

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO
FRANCISCO**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante Oliva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Jesualdo Pereira Farias

REITOR
Julianeli Tolentino de Lima

VICE-REITOR
Telio Nobre Leite

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Leonardo Rodrigues Sampaio

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**
José Raimundo Cordeiro Neto

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**
Helinando Pequeno de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Isabel Cristina Sampaio Angelim

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Antonio Pires Crisostomo

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS
Maria Auxiliadora Tavares da Paixão

Responsáveis pela publicação:

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
STANLEY GUTIERY MESSIAS DA PAZ

Sumário

Assunto	Página
Licença Saúde - Servidor	01
Auxílio Natalidade	02
Licença Maternidade - Prorrogação	03
Portarias do Reitor	03
Portarias da SGP	14
Decisões	22
Editais	23
Substituição Remunerada	45
Diárias de Pousada e Alimentação	48
Extrato de Convênios/Contratos	64
Escala de Férias	70
Alterações da Escala de Férias	70
Interrupção de Férias	72
Atos da PRPPGI	72

Licença Saúde – Servidor

Nome do Servidor	Ana Isabel Azevedo de Andradé
Cargo/Emprego	Fonoaudiólogo
Matrícula	2134776
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SIASS/SGP
Período de Licença	17.08 a 25.09.15
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	Djane da Silva Teixeira
Cargo/Emprego	Enfermeiro
Matrícula	1651021
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SIASS/SGP
Período de Licença	24.09 a 23.10.2015
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	Luciene Nascimento Seixas	Nome do Servidor	Natalia Batista Albuquerque Goulart Lemos
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1346078	Matrícula	2147277
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CMED - Petrolina	Órgão de Lotação	CPPD
Período de Licença	24.08 a 22.10.2015	Período de Licença	20.07 a 22.08.2015
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Margareth Pereira Andrade Morais	Nome do Servidor	Rita de Cassia Rodrigues de Souza
Cargo/Emprego	Coordenação de Logística	Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	275419	Matrícula	1982354
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROPLADI JUA	Órgão de Lotação	CZOO
Período de Licença	20.08.2015	Período de Licença	10.07 a 06.11.2015
Fundamento Legal	Art. 204 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	Maria Olivia Belfort Batista	Nome do Servidor	Solon Neto Ribeiro Martins
Cargo/Emprego	Enfermeiro	Cargo/Emprego	Chefe da Seção de Conformidade de Gestão e Prestação de Contas
Matrícula	1544187	Matrícula	1178418
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SIASS/SGP	Órgão de Lotação	PROGEST
Período de Licença	05.08.2015	Período de Licença	11 a 15.09.2015
Fundamento Legal	Art. 204 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Auxílio Natalidade

Nome do Servidor	Melissa Negro Dellacqua	Matrícula	1673189
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior	Regime Jurídico	RJU
Matrícula	1804661	Órgão de Lotação	SECAD
Regime Jurídico	RJU	Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90
Órgão de Lotação	CENF	Nome do Servidor	Lucimar Pacheco Gomes da Rocha
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90	Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior
Nome do Servidor	Paula da Luz Galrão	Matrícula	1529287
Cargo/Emprego	Biólogo	Regime Jurídico	RJU
Matrícula	1628247	Órgão de Lotação	CPROD
Regime Jurídico	RJU	Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90
Órgão de Lotação	Chefe da Divisão do Núcleo de Estudos Étnicos e Afro-Brasileiros Abdias Nascimento-Ruth de Souza	Nome do Servidor	Alexandre Franca Barreto
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90	Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior
Nome do Servidor	Deuzilene Braga Santana	Matrícula	1572390
Cargo/Emprego	Chefe da Assessoria de Administração da Secretaria de Administração do Gabinete da Reitoria	Regime Jurídico	RJU
		Órgão de Lotação	CPSI
		Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Isis Vicente da Silva**
 Cargo/Emprego Pedagogo
 Matrícula 2136229
 Regime Jurídico RJU
 Órgão de Lotação PROEN – Paulo Afonso
 Fundamento Legal Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Marinaldo Carvalho Romao**
 Cargo/Emprego Tecnólogo
 Matrícula 2654806
 Regime Jurídico RJU
 Órgão de Lotação SECAD CCA
 Fundamento Legal Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Wedson Pereira da Silva**
 Cargo/Emprego Técnico de Laboratório / Área
 (Ênfase em Eletrônica)
 Matrícula 1653709
 Regime Jurídico RJU
 Órgão de Lotação STL - Juazeiro
 Fundamento Legal Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Rita Marina Soares de Castro Duarte**
 Cargo/Emprego Professor da Carreira de
 Magistério Superior
 Matrícula 1602977
 Regime Jurídico RJU
 Órgão de Lotação CMED - Petrolina
 Fundamento Legal Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Alan dos Santos Martins**
 Cargo/Emprego Analista de Tecnologia da
 Informaçãõ
 Matrícula 1620713
 Regime Jurídico RJU
 Órgão de Lotação Cedido
 Fundamento Legal Art. 196 da Lei 8.112/90

Licença Maternidade – Prorrogação

Nome do Servidor **Adriana Gomes Ribeiro Cruz**
 Cargo/Emprego Assistente em Administração
 Matrícula 1537709
 Regime Jurídico RJU
 Órgão de Lotação PROGEST
 Período de Licença (prorrogação) 22.09 a 20.11.2015
 Fundamento Legal Art. 207 § 4º da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Edilma Lecia Ribeiro de Brito Souza**
 Cargo/Emprego Assistente em
 Administração
 Matrícula 2137163
 Regime Jurídico RJU
 Órgão de Lotação SRCA
 Período de Licença (prorrogação) 08.09 a 06.11.2015
 Fundamento Legal Art. 207 § 4º da Lei 8.112/90

Portarias do Reitor

PORTARIAS DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 160/2015-GR, resolve:

Nº. 502 – EXONERAR, a pedido, o servidor EDMILSON SANTOS DOS SANTOS, CPF 388.903.640-68, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1806118, do cargo de Assessor Especial do Gabinete da Reitoria – GR-ASSE, Código CD-02.

Nº. 503 – EXONERAR a servidora MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO, CPF 360.803.145-

68, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 0268643, do Cargo de Secretária de Gestão de Pessoas – GR - SGP, Código CD-03.

Nº. 504 – EXONERAR o servidor PLATINI GOMES FONSECA, CPF 019.507.075-55, Administrador, matrícula SIAPE nº. 1731478, do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLADI-DP, Código CD-04.

Nº. 505 – NOMEAR o servidor EDMILSON SANTOS DOS SANTOS, CPF 388.903.640-68, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1806118, para exercer o cargo de Assessor de Relações Institucionais – GR-ARINT, Código CD-04.

Nº. 506 – NOMEAR a servidora MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO, CPF 360.803.145-68, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 0268643, para exercer o Cargo de Superintendente de Gestão de Pessoas – GR - SGP, Código CD-02.

Nº. 507 – NOMEAR o servidor PLATINI GOMES FONSECA, CPF 019.507.075-55, Administrador, matrícula SIAPE nº. 1731478, para exercer o cargo de Assessor da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – GR-ASS-PROPLADI, Código CD-03.

Nº. 508 – DESIGNAR o servidor PLATINI GOMES FONSECA, CPF 019.507.075-55, Administrador, matrícula SIAPE nº. 1731478, para responder cumulativamente pelo Departamento de Planejamento.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 509, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.001734/2015-73, resolve:

REDUZIR, nos termos do artigo 5º, da Medida Provisória nº. 2.174-28/2001, a jornada de trabalho do servidor MARIO ALEXANDRE DE MACEDO E SILVA, Técnico de Laboratório / Área (Ênfase em Radiologia), matrícula SIAPE nº. 1752320, de 40 horas para 30 horas semanais de trabalho, com remuneração proporcional dos vencimentos, a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 510, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, considerando os arts. 12 e 14 da Lei nº

9.784/99, o Decreto nº. 83.937/79 e o art. 31 do Estatuto da UNIVASF, resolve:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à Superintendente de Gestão de Pessoas da UNIVASF, pelo prazo de 02 anos, para decidir em primeira instância os pedidos administrativos abaixo relacionados, cabendo recurso ao Reitor:

- i. Concessão de Progressão Funcional (mudança de nível dentro da mesma classe) ao servidor ocupante de cargo efetivo integrante da Carreira de Magistério Superior, reestruturada pela Lei nº. 12.772, de 2012, com a redação dada pela Lei nº. 12.863, de 2013;
- ii. Concessão de Promoção Funcional (passagem de uma classe para outra subsequente) ao servidor ocupante de cargo efetivo integrante da Carreira de Magistério Superior, reestruturada pela Lei nº. 12.772, de 2012, com a redação dada pela Lei nº. 12.863, de 2013;
- iii. Concessão de Incentivo à Qualificação;
- iv. Concessão de Progressão por Capacitação Profissional;
- v. Concessão de Progressão por Mérito Profissional;
- vi. Homologação de resultado final de Avaliação de Estágio Probatório;
- vii. Autorização para remoção de servidores;
- viii. Lotação/ Localização/ Exercício de servidores;
- ix. Designação de servidores para substituições remuneradas;
- x. Convalidação de atos de substituições remuneradas;
- xi. Concessão de Adicional de Insalubridade e Periculosidade;
- xii. Concessão de Licença para Capacitação Profissional;
- xiii. Interrupção de férias;
- xiv. Concessão de flexibilização da jornada de trabalho nos termos do Decreto nº. 1.590/95 e Decreto nº. 4.836/2003;
- xv. Concessão de Bolsas de Incentivo à Qualificação dos servidores técnicos administrativos.

II – Revogar a Portaria nº. 050/2015, publicada no DOU nº. 22, de 02.02.2015, seção 2, página 33.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 511, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

(*)

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de

2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.002153/2014-78, resolve:

REVOGAR, por força de decisão judicial, a Portaria nº. 055, de 30 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº. 22, de 02 de fevereiro de 2015, que prorroga o afastamento da servidora AMANDA DE FIGUEIRÔA SILVA CARMO, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1714985, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, para prestar Colaboração Técnica na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, consoante decisão no Processo nº. 0500259-57.2015.4.05.8302.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

(*) Considerando a página 72 do Processo Nº 23402.002153/2014-78, que trata da Cessão da servidora Amanda de Figueiroa Silva Carmo, a referida Portaria não foi assinada em virtude da existência de Processo Administrativo de uma nova solicitação de Colaboração Técnica da servidora em questão.

PORTARIA Nº. 512, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, com base no art. 93 da Lei nº. 8.112/90, regulamentado pelo Decreto nº. 4.050/2001, de acordo com o art. 7º da Lei nº. 12.550/2011 e tendo em vista a subdelegação de competência expressa na Portaria/MEC nº. 404/2009, resolve autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, na forma abaixo indicada:

Nome: ANTONIO SABINO DA SILVA FILHO
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula SIAPE: 1618659
Para: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH
Cargo a ser ocupado: Chefe do Setor de Avaliação e Controladoria, da Divisão Administrativa Financeira, junto à Gerência Administrativa
Amparo Legal: art. 93 da Lei nº. 8.112/90 e art. 7º da Lei nº. 12.550/2011 Responsabilidade do ônus: órgão cedente
Vigência: 01 ano
Processo: 23402.001772/2015-26

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 513, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de

janeiro de 2012, tendo em vista a Portaria nº. 512, de 03 de setembro de 2015 e considerando o constante do Processo nº. 23402.001772/2015-26, resolve:

DISPENSAR o servidor ANTONIO SABINO DA SILVA FILHO, CPF 014.832.475-46, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1618659, da função de Assessor Administrativo – PROGEST-AADM, Código FG-01.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista a Decisão nº. 93/2015-CONUNI e considerando o constante do Processo nº. 23402.001719/2015-25, resolve:

Nº. 514 - DISPENSAR a servidora ANNA FLORA DE NOVAES PEREIRA, CPF 045.739.674-19, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2039656, da função de Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências da Natureza – Campus São Raimundo Nonato.

Nº. 515 - DESIGNAR a servidora ANNA FLORA DE NOVAES PEREIRA, CPF 045.739.674-19, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2039656, para exercer a função de Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências da Natureza – Campus São Raimundo Nonato, com mandato complementar até 31.10.2015, Código FCC.

Nº. 516 - DESIGNAR o servidor SERGIO FLOQUET SALES, CPF 026.483.475-50, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1686294, para exercer a função de Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências da Natureza – Campus São Raimundo Nonato, com mandato complementar até 31.10.2015.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 517, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista o Parecer nº. 038/2015-CPPD e considerando o constante do Processo nº. 23402.001636/2015-36, resolve:

I – Prorrogar, até o dia 13.10.2016, o afastamento autorizado através da Portaria nº. 579, de 08 de outubro de 2014, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, da servidora ANA CATARINA LUSCHER ALBINATI, matrícula SIAPE nº.

1622461, Professora da Carreira de Magistério Superior, do quadro de pessoal desta Universidade, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Ciência Animal Tropical junto à Universidade Federal Rural de Pernambuco, sediada na cidade de Recife-PE, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 518, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de

janeiro de 2012, tendo em vista o Parecer Nº. 039/2015-CPPD e considerando o constante do Processo nº. 23402.001795/2015-31, resolve:

I – Autorizar, no período de 27.11.2015 a 31.05.2016, o afastamento no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do servidor EVANDO SANTOS ARAÚJO, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2764129, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Pós-Doutorado junto à Universidade de Coimbra, sediada na cidade de Coimbra, em Portugal, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com ônus para a CNPq.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 519, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 67/2015-CPL/UNIVASF, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 584, de 09 de outubro de 2014, que trata da composição da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Federal do Vale do São Francisco, para constar:

I - EXCLUIR o nome do servidor abaixo relacionado como membro da comissão:

Matrícula	Nome	Cargo	Atribuição na CPL	Responsabilidades
1537882	PETTSO DE MELO CAVALCANTI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	MEMBRO	SUPLENTE

II - INCLUIR os nomes dos servidores abaixo relacionados como membros da comissão:

Matrícula	Nome	Cargo	Atribuição na CPL	Responsabilidades
1544060	NELSON FELIPE FALCAO MONTE	TÉCNICO EM QUÍMICA	MEMBRO	SUPLENTE
1620086	LIDIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	EQUIPE DE APOIO	SECRETÁRIA DA COMISSÃO

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 520, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 002/2015-Comissão Gestora de Bolsas, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 435, de 29 de julho de 2015, alterada através da Portaria nº 465, de 13 de agosto de 2015, que trata da composição da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Incentivo Educacional do Exercício 2015, nos termos da Resolução/CONUNI nº. 05/2015, para constar:

I - EXCLUIR o nome do servidor abaixo relacionado da referida Comissão:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO
1827354	CHARLES PINHEIRO DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA (ÊNFASE EM EDIFICAÇÕES)

II - INCLUIR o nome do servidor abaixo relacionado na referida Comissão:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO
1486383	TED JOHNSON VASCONCELOS LEITAO	TÉCNICO EM QUÍMICA

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 521, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Memorando nº. 007/2015 – Comissão de Sindicância, resolve:

PRORROGAR, por mais trinta dias a contar de 11.09.2015, o prazo dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº. 413, de 13 de julho de 2015, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº. 23402.000707/2013-11.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 522, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Memorando nº. 127/2015-CFARM, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1527637	FABRICIO SOUZA SILVA	01834438553

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 523, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, com base no art. 95 da Lei nº. 8.11290 c/c inciso IV, art. 1º, do Decreto nº. 1.387/1995 e tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.001823/2015-10, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país, para missão internacional, do servidor ARISTOTELES HOMERO DOS SANTOS CARDORNA JUNIOR, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2782012, lotado no Colegiado Acadêmico do Curso de Medicina, no período de 21 de setembro a 09 de outubro de 2015, incluído o trânsito, para ministrar aulas no módulo de Acolhimento e Avaliação do Projeto Mais Médicos para o

Brasil, na cidade de Havana, em Cuba, com ônus limitado.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 524, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, com base no inciso IV, do art. 1º do Decreto nº. 1.387/95 e tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.001565/2015-71, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor ANDERSON DA COSTA ARMSTRONG, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1664593, lotado no Colegiado Acadêmico do Curso de Medicina, no período de 15 a 26 de setembro de 2015, incluídos os dias de trânsito, para participar do evento "American Society of Nuclear Cardiology 20th Annual Scientific" e "Scientific Sessions in the Johns Hopkins Hospital Department of Cardiovascular Imaging", onde também irá apresentar trabalho, que ocorrerão nas instituições American Society of Nuclear Cardiology e Johns Hopkins Hospital, nas cidades de Washington – DC e Baltimore - Maryland, nos Estados Unidos da América, com ônus para a CNPq.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 525, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em conformidade com o disposto no § 3º do artigo 22 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e considerando o Processo nº. 23402.001447/2015-63, resolve:

Art. 1º – Instituir a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativo da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, nos termos da Portaria/MEC nº 2.519, de 15 de julho de 2005, alterada pela de nº 2.562, de 21 de julho de 2005.

Art. 2º – Designar, para mandato de 3 (três) anos, os membros abaixo relacionados para a composição da comissão de que trata o artigo 1º desta portaria:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
HELOISA HELENA RODRIGUES MAFRA	1037300
CLOVIS FERNANDES DA SILVA FILHO	1654380
TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	1740770

Art. 3º – A Comissão Interna de Supervisão terá como atribuições as previstas no artigo 5º da

Portaria/MEC nº 2.519, de 15 de julho de 2005, publicada no DOU de 18 de julho de 2005.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 526, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista a Portaria nº. 474, de 17 de agosto de 2015, resolve:

DISPENSAR, a contar de 13.09.2015, a servidora MARIA GABRIELA JANDIROBA SILVA, CPF 073.904.304-86, Administradora, matrícula SIAPE 2720486, da função de Coordenadora de Desenvolvimento Institucional - PROPLADI-DDI-CDI, Código FG-04.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 527, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 164/2015-GR, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 863, de 11 de novembro de 2013, que trata da composição da Comissão Permanente de Controle Disciplinar – CPCD, no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco, para constar:

EXCLUIR, a contar de 14.09.2015, o nome do servidor ANTONIO SABINO DA SILVA FILHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1618659, como membro da referida comissão.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 528, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 164/2015-GR, resolve:

DISPENSAR, a contar de 14.09.2015, o servidor ANTONIO SABINO DA SILVA FILHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1618659, da função de Coordenador-Geral da Comissão Permanente de Controle Disciplinar – CPCD.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 529, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista o Memorando nº. 0113/2015-CZOO, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Zootecnia, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA/CPF	CARGO/ FUNÇÃO
ELENICE MORAES ANDRADE	1716619	Professor da Carreira de Magistério Superior
MARCELA AZEVEDO MAGALHÃES	1863679	Professor da Carreira de Magistério Superior
JOÃO JOSÉ DE SIMONI GOUVEIA	1715966	Professor da Carreira de Magistério Superior
CRISLAINE PALMEIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	057.214.625-66	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

RETIFICAÇÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Na Portaria nº. 524, de 11 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 176, de 15 de setembro de 2015, seção 2, página 16, que trata da autorização do afastamento do país do servidor ANDERSON DA COSTA ARMSTRONG, onde se lê: "Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1664593, lotado no Colegiado Acadêmico do Curso de Medicina"; Leia-se: "Médico, lotado no Hospital de Ensino do Vale do São Francisco Doutor Washington Antonio Barros".

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 530, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.001920/2015-11, resolve:

DECLARAR vago o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, ocupado por ERICA DE SOUSA CHECCUCCI, matrícula SIAPE nº. 1358674, a contar de 15 de setembro de 2015, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 531, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista a Portaria nº. 530, de 15 de setembro de 2015, resolve:

EXONERAR, a contar de 14.09.2015, a servidora ERICA DE SOUSA CHECCUCCI, CPF 702.446.505-00, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1358674, do cargo de Diretora de Planejamento de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino - PROEN-DPE, Código CD-04.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 532, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista o Memorando nº. 0036/2015-CPGA-PV, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem Comissão Eleitoral do Colegiado de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA/CPF	CARGO/ FUNÇÃO
MARKILLA ZUNETE BECKMANN CAVALCANTE	1571795	Professor da Carreira de Magistério Superior
JOSÉ EUDES DE MORAIS OLIVEIRA	***	Docente do CPGA-PV
NATONIEL FRANKLIN DE MELO	***	Docente do CPGA-PV
MARIA HERLÂNDIA DE ARAÚJO FERNANDES	***	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 533, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 126/2015-CCINAT/SBF-BA, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências da Natureza – Campus Senhor do Bonfim, para o biênio 2015/2017, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA/CPF	CARGO/ FUNÇÃO
TITULARES		
ANDERSON CAMATARI VILAS BOAS	1928443	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
ISAAC FIGUEREDO DE FREITAS	1078336	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
MARCOS ANTONIO DA SILVA	388095	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
GILDECIO MIRANDA VILARONGA JUNIOR	***	DISCENTE
RONALDO NASCIMENTO DE SOUZA	***	DISCENTE
SUPLENTES		
JACKSON RUBEM ROSENDO SILVA	2339408	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
LUCIANO CINTRÃO BARROS	2242686	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
MARCELO REIS DOS SANTOS	1717470	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
CLAUDIA DOS SANTOS GUIMARÃES SILVA	***	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 534, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 104/2015-CPGCA, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, para o biênio 2015/2017, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA/CPF	CARGO/ FUNÇÃO
SANDRA MARI YAMAMOTO	1635801	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
JOSÉ FERNANDO BIBIANO DE MELO	1673757	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
MÁRIO ADRIANO ÁVILA QUEIROZ	1669833	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
FÁBIO MARCELO FERREIRA SANTOS	***	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 535, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 130/2015, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Agrônoma, para o biênio 2015/2017, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA/CPF	CARGO/ FUNÇÃO
CRISTIANE GALHARDO XAVIER	1700112	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
DANIEL MARIANO LEITE	2037345	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
NEITON SILVA MACHADO	1674130	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
GUSTAVO RODRIGUES COELHO	***	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 536, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 1112/2015-CPSI, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Psicologia, para o biênio 2015/2017, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA/CPF	CARGO/ FUNÇÃO
DANIEL HENRIQUE PEREIRA ESPÍNDULA	1673600	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
VERÔNICA DA NOVA QUADROS CÔRTEZ	1584458	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
BARBARA ELEONORA BEZERRA CABRAL	1612332	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
JONALVA PARANÁ DE ARAÚJO GAMA	***	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 537, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista o Memorando nº. 001/2015-CGPCD, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 651, de 14 de novembro de 2014, que trata da composição da Comissão Gestora Permanente de Concurso da UNIVASF, nos termos do art. 1º da Resolução/CONUNI nº. 15/2014, alterada pela Portaria nº. 302, de 18 de maio de 2015, para constar:

EXCLUIR o nome do servidor abaixo relacionado como membro da referida Comissão.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
DANIEL HENRIQUE PEREIRA ESPÍNDULA	1673600	SUPLENTE

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 538, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 068/2015-CPPD, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 215, de 10 de abril de 2015, que trata da composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para constar:

I - INCLUIR o nome da servidora abaixo relacionada como membro da referida Comissão.

QUADRO I - TITULARES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
GISELE VENERONI GOUVEIA	2144792	Representante do Colegiado de Pós-Graduação em Ciência Animal	15.09.2015

II – EXCLUIR o nome da servidora SANDRA MARI YAMAMOTO, matrícula SIAPE nº. 1635801, como membro titular representante do Colegiado de Pós-Graduação em Ciência Animal da referida comissão.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 539, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 069/2015-CPPD, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 215, de 10 de abril de 2015, que trata da composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para constar:

I - INCLUIR os nomes dos servidores abaixo relacionados como membros da referida Comissão.

QUADRO I - TITULARES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
NEITON SILVA MACHADO	1674130	Representante do Colegiado de Engenharia Agrônoma	17.09.2015

QUADRO II - SUPLENTES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
ADRIANO VICTOR LOPES DA SILVA	1627074	Suplente do Colegiado de Engenharia Agrônoma	17.09.2015

II – EXCLUIR os nomes dos servidores JERONIMO CONSTANTINO BOREL, matrícula SIAPE nº. 2972057, e ÍTALO HERBERT LUCENA CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº. 1553555, como membros titular e suplente, respectivamente, representantes do Colegiado de Engenharia Agrônômica.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 540, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 0154/2015-CMVET, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Medicina Veterinária, para o biênio 2015/2017, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA/CPF	CARGO/ FUNÇÃO
RAIMUNDO CAMPOS PALHETA JUNIOR	1669121	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
LUIZ MAURICIO CAVALCANTE SALVIANO	1255201	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
ANA AMÉLIA DOMINGUES GOMES	1775196	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
ISABELA FELIPE MIYASATO	111.480.004-02	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 648/2015-SRCA/GB, resolve:

Nº. 541 – DISPENSAR, a pedido, a contar de 01.10.2015, a servidora DAMARIS YANA RIBEIRO, CPF 077.174.884-18, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº. 1714003, da função de Chefe da Seção de Expedição e Registro de Diplomas da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico– SRCA-SERD, Código FG-02.

Nº. 542 – DESIGNAR a servidora KEYLHA SANTANA HULLER, CPF 043.892.054-63, Arquivista, matrícula SIAPE nº. 1760355, para exercer a função de Chefe da Seção de Expedição e Registro de Diplomas da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico– SRCA-SERD, Código FG-02.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 17/2015-GR/STL, resolve:

Nº. 543 - DISPENSAR o servidor ANTÔNIO FERNANDO BARROS DA SILVA JÚNIOR, CPF 565.482.575-53, Técnico em Laboratório – Ênfase em Análises Clínicas, matrícula SIAPE nº. 1752271, da função de Chefe do Suporte Técnico aos Laboratórios Campus Petrolina – GR-STL-PET, Código FG-05.

Nº. 544 - DESIGNAR o servidor GUSTAVO MENEZES DE OLIVEIRA, CPF 046.775.614-78, Técnico em Laboratório – Área (Ênfase em Enfermagem), matrícula SIAPE nº. 1653977, para exercer a função de Chefe do Suporte Técnico aos Laboratórios Campus Petrolina – GR-STL-PET, Código FG-05.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 545, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista a Nota Técnica nº. 87/2015 e o constante do Processo nº. 23402.001825/2015-17, resolve:

I – Autorizar, pelo período de 01.10.2015 a 31.05.2016, o afastamento na jornada de 40 horas semanais de trabalho, da servidora MARIA DAJUDA COSTA PASSOS, matrícula SIAPE nº. 2876869, Psicóloga, nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal desta Universidade, para concluir Mestrado Profissional em Administração junto à Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador-BA, nos termos do Artigo 96-A da Lei nº. 8.112/90 e Artigo 9º do Decreto nº. 5.707/2006.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 546, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista a Portaria nº 477, de 21 de agosto de 2015, resolve:

DISPENSAR, a contar de 20.09.2015, o servidor AILSON DE MENEZES ANDRADE, CPF 054.544.524-83, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº. 2537809, da função de Coordenador de Projetos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLADI-DP-CPROJ, Código FG-01.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 547, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata MICHELLE RIBEIRO VIANA TAVEIRA, realizada através da Portaria nº. 469, de 13 de agosto de 2015, publicada no DOU Nº. 157, de 18 de agosto de 2015, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe Assistente A, nível 1, do quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, por não ter tomado posse no prazo legal.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 548, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 075/2015-CARTES, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Artes Visuais, para o biênio 2015/2017, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA/CPF	CARGO/ FUNÇÃO
FABIANE PIANOWSKI	1448893	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
RICARDO GUIMARAES CARDOSO	1455810	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
SARAH HALLELUJAH VICENTINI DE SAMPAIO	1575159	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
WILLAMES FRANKLIN RODRIGUES COELHO	2146877	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
YANE RAFAELLA DE ANDRADE	***	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 549, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Memorando nº. 006/2015 – Comissão de Sindicância, resolve:

PRORROGAR, por mais trinta dias a contar de 02.10.2015, o prazo dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº. 446, de 03 de agosto de 2015, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº. 23402.001474/2015-36.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 550, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Ofício nº. 182/2015/CAP/DGP/EBSERH/MEC, resolve:

FINALIZAR, a contar de 01.09.2015, a cessão da servidora TALITA MOTA GONÇALVES, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1573033, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 551, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 05/2015 – Comissão de Fiscalização de Flexibilização, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 234, de 16 de abril de 2015, que trata da composição da Comissão de Fiscalização responsável pela Manutenção da Jornada de Trabalho dos Setores da UNIVASF com Jornada Flexibilizada, para constar:

I – EXCLUIR o nome do servidor abaixo relacionado da Comissão.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO COMISSÃO	NA
1813875	RAONI GONÇALVES MACIEL	Representante da GR	

II – INCLUIR o nome da servidora abaixo relacionada como membro da Comissão.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO COMISSÃO	NA
2147031	ROBERTA SILVA SANTOS NOGUEIRA BRANCO	Representante da PROEN	

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº 552, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, com base no inciso IV, do art. 1º do Decreto nº. 1.387/95, considerando a Nota Técnica nº. 91/2015 e o constante do Processo nº. 23402.001878/2015-20, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor MATEUS MATIUZZI DA COSTA, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1534676, lotado no Colegiado Acadêmico do Curso de Zootecnia, no período de 02 a 08 de outubro de 2015, incluído o trânsito, para participar da 3ª GRF ONE HEALTH SUMMIT 2015: *Fostering interdisciplinary collaboration for global public and animal health*, como ouvinte de discussão oral na *plenary session title "Engaging Developing Regions for Effective Global One Health Implementation – The ICOPHAI Approach"* que ocorrerá na Instituição *Global Risk Forum GRF Davos*, na cidade de Davos, na Suíça, com ônus limitado.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 553, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 115/2015-CCS, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências Sociais, para o biênio 2015/2017, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA/CPF	CARGO/ FUNÇÃO
LUCIANA DUCCINI	1583293	Professor da Carreira de Magistério Superior
DELCIDES MARQUES	1804686	Professor da Carreira de Magistério Superior
NILTON DE ALMEIDA ARAÚJO	1672537	Professor da Carreira de Magistério Superior
TAISA ENAILE MAGALHÃES MARINHO	***	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 554, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de

2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.001993/2015-02, resolve:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período 02.10.2015 a 01.10.2017, sem remuneração, ao servidor ROGER FAZOLLO DA SILVA, Biólogo, matrícula SIAPE nº. 1538277, conforme Artigo 91 da Lei 8.112/90.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 555, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 171/2015-GR, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela Tomada de Conta Especial, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente de prejuízo causado ao Erário em virtude da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos provenientes do Convênio nº. 02/2013, que teve por objeto a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Ensino do Vale do São Francisco – Dr. Washington Antônio de Barros, conforme segue:

NOME	SIAPE	CARGO
MARCOS PAULO BARROS DOS SANTOS	1542158	TÉCNICO EM CONTABILIDADE/COORDENADOR DE CONTABILIDADE
RAONI GONÇALVES MACIEL	1813875	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO/COORDENADOR DE REVISÃO DE NORMAS INSTITUCIONAIS
THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO	1648596	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO/COORDENADOR DE CARREIRA

II - A Comissão deverá realizar seus trabalhos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 556, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 70/2015-GR, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Encerramento do Contrato 550/2014 e de transição para nova empresa contratada dos Restaurantes Universitários com as seguintes atribuições: recebimento, inventário e vistoria dos espaços e bens dos Rus, estabelecer cronograma e acompanhamento de

transição durante 30 dias da nova contratada, comunicações oficiais e relatório final da transição, conforme segue:

NOME	SIAPE	CARGO
NELSON FELIPE FALCAO MONTE	1544060	PRESIDENTE
OSCAR DELFINO DE CARVALHO NETO	2137185	
MARA CARLOTA PEREIRA GOMES	1909181	

PEDRO ANTONIO DOS SANTOS ALMEIDA	1620357	
JUVENAL TEIXEIRA FILHO	1246298	
NEYZE SUZANA ANDRADE LEAL	1538320	
PALOMA SUELEN FERNANDES DE FRANÇA	2136194	

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

Portarias da Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 444, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 050, de 28 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº. 22, de 02 de fevereiro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 107/2015-SIASS-UNIVASF, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2136230	LOURIVAN BATISTA DE SOUSA	2015	01 a 29.09.2015	29.10 a 26.11.2015

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Secretária de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Na Portaria/SGP nº. 336, de 09 de julho de 2015, publicada no DOU nº. 131, de 13 de julho de 2015, que designa a servidora CHEILA NATALY GALINDO BEDOR, Diretora de Pesquisa, matrícula SIAPE nº. 1468017, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código CD-02, onde se lê: "no período de 01 a 12.08.2015"; leia-se: "no período de 02 a 12.08.2015".

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 445, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 68/2015 – SECAD/GR, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor OSCAR DELFINO DE CARVALHO NETO, Assessor Administrativo da SECAD, matrícula SIAPE nº. 2137185, para responder cumulativamente pela Diretoria do Departamento de Gestão de Contratos, no período de 09 a 17.09.2015, em virtude de férias do titular do referido cargo, código CD-04.

II – Convalidar os atos praticados pelo servidor no exercício do cargo em 08.09.2015.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 446, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 69/2015 – SECAD/GR, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor MÁRIO CLEONE DE SOUZA JUNIOR, Coordenador de Gestão de Contratos de Serviços Terceirizados, matrícula SIAPE nº. 2620198, para responder cumulativamente pela Secretaria de Administração, no período de 10 a 18.09.2015, em virtude de férias do titular do referido cargo, código CD-03.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 447, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora PATRÍCIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO, Diretora do Departamento de Administração de Pessoas, matrícula SIAPE nº. 1105331, para responder cumulativamente, pela Superintendência de Gestão de Pessoas, nos eventuais afastamentos e

impedimentos legais da titular do referido Cargo, código CD-02.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 448, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 040/2015-CAC/SRN, resolve:

AUTORIZAR a remoção dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Nome	Matrícula SIAPE	Unidade de Origem	Unidade de Destino
CARLOS AFONSO MARQUES DE SA FILHO	2139875	PROTOCOLO CENTRAL - SETOR DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO – Campus São Raimundo Nonato	COLEGIADO DE ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL – Campus São Raimundo Nonato
FRANCINE LOPES DE CASTRO	2161158	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – CAC – Campus São Raimundo Nonato	COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – Campus São Raimundo Nonato

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 449, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o constante do Processo nº. 23402.001882/2015-98, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
2019849	MELINA DE CARVALHO PEREIRA	PSICÓLOGO	E	1	E	2	02.09.2015

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 450, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o constante do Processo nº. 23402.001822/2015-75, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1620838	JORGE ALBERTO SANTANA DE JESUS	ADMINISTRADOR	E	3	E	4	27.08.2015

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 451, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02

de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o constante do Processo nº. 23402.001732/2015-84, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 251, de 31 de dezembro de 2012, à servidora Técnico-Administrativa abaixo relacionada:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
6297531	ELIAMARA SILVA HOFFMANN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Informação	25%	31.08.2015

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 452, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o constante do Processo nº. 23402.001781/2015-17, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 251, de 31 de dezembro de 2012, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
2038082	JAIRONNILSON EVANGELISTA DA COSTA	ENGENHEIRO CIVIL	Infraestrutura	30%	27.08.2015

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 453, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 168/2015 - CCIVIL, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2149916	MARCELINO SATURNINO DA SILVA FILHO	2015	10 a 18.09.2015	14 a 22.09.2015

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 454, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o constante do Processo nº. 23402.001797/2015-20, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 251, de 31 de dezembro de 2012, à servidora Técnico-Administrativa abaixo relacionada:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
2151004	ANDREA LEAL BARROS DE MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Administrativo	25%	25.08.2015

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 455, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar o servidor a seguir relacionado na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1862171	SERGIO RICARDO VIEIRA MACEDO	MÉDICO	10%	Médio	Hospital de Ensino do Vale do São Francisco, desempenhado atividades no Pronto Atendimento do Hospital de Ensino do Vale do São Francisco	Laudo Ambiental Nº. 30, de 12 de fevereiro de 2009	02/12/2013	23402.000 864/2012-46

III – Revogar as disposições em contrário.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 456, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, e considerando o constante do Processo nº. 23402.001923/2015-46, resolve:

AUTORIZAR a remoção do servidor abaixo relacionado, conforme segue:

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Unidade de Origem	Unidade de Destino
JARBAS FREITAS AMARANTE	BIÓLOGO	1655651	GR/Suporte Técnico de Laboratórios - Campus Ciências Agrárias	GR/Suporte Técnico de Laboratórios - Campus Juazeiro

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Na Portaria/SGP nº. 345, de 14 de julho de 2015, que trata da designação da servidora NATÁLIA MICHELI TAVARES DO NASCIMENTO SILVA MENDES, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1805036, para responder como decana pela Coordenação do Colegiado Acadêmico dos Cursos de Ecologia e Geografia, no período de 24 a 26.07 e 28.07 a 04.08.2015, onde se lê: "em virtude de férias do titular e do substituto da referida Função, código FCC"; leia-se: "em virtude de férias do titular e do substituto da referida Função".

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 457, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o constante do Processo nº. 23402.001871/2015-16, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1653451	ANTONIO FREDSON ARAUJO DE SA NOVAES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA (ÊNFASE EM INFORMÁTICA)	D	3	D	4	13.09.2015

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 458, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 03/2015 – DDI/PROPLDI, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora SUSANA KELLI CABRAL DE AQUINO, Economista, matrícula SIAPE nº. 1013985, para responder interinamente pela Coordenação de Desenvolvimento Institucional, no período de 14.09.2015 a 31.05.2016, código FG-04.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 459, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Processo nº. 23402.001963/2015-98, resolve:

I - Conceder Retribuição por Titulação, nos termos do artigo 17 da Lei nº. 12.772/2012, de 28.12.2012, publicada no DOU de 31.12.2012, a servidora da Carreira de Magistério Superior abaixo relacionada,

NOME	MATRÍCULA	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
FABIANE PIANOWSKI	1448893	Doutorado	10.09.2015

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 460, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o constante do Processo nº. 23402.001961/2015-07, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 251, de 31 de dezembro de 2012, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
2248423	AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Administrativo	25%	10.09.2015

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 461, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o constante do Processo nº. 23402.001354/2015-39, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº. 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº. 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº. 01/2007/CGGP/MEC.

SIAPE	Nome	Ingresso	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1852697	LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO	14/03/2011	D	03	04	14/09/2015
275419	MARGARETH PEREIRA ANDRADE MORAIS	02/01/1990	C	14	15	02/07/2015

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 462, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 69/2015 – STI, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor ANTONIO FREDSON ARAUJO DE SA NOVAES, Diretor de Sistemas de Informações, matrícula SIAPE nº. 1653451, no exercício da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 24 a 28.08.2015, em virtude de afastamento do titular do referido Cargo, código CD-03.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 463, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

AUTORIZAR a remoção do servidor abaixo relacionado, conforme segue:

Nome	Matrícula SIAPE	Unidade de Origem	Unidade de Destino
AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA	2248423	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DNSP CAMPUS PETROLINA	COLEGIADO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CAMPUS JUAZEIRO

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 464, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1544026	ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA	2015	17 a 23.09.2015	24 a 30.09.2015

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 465, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº.

172, de 09 de setembro de 2015, considerando o Artigo 1º da Resolução nº. 10/2006 - CONUNI, de 14 de setembro de 2006 e o Artigo 20, da Lei nº. 8.112/90 e tendo em vista o Memorando nº. 177/2015/DNSP/SGP, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, declarando aprovados os servidores docentes abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Data de Ingresso no Cargo	Nº do Processo
2782012	ARISTOTELES HOMERO DOS SANTOS CARDORNA JUNIOR	24/10/2012	23402.000420/2014-72
1941761	YARIADNER COSTA BRITO SPINELLI	08/11/2012	23402.000428/2014-39

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 466, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 70/2015 – STI, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor THIAGO AURÉLIO ALEIXO OLIVEIRA, Chefe da Seção de Serviços e Aplicações Institucionais, matrícula SIAPE nº. 1773863, no exercício da Coordenação de Infraestrutura e Serviços de Redes, no período de 24.08 a 01.09.2015, em virtude de afastamento do titular da referida Função, código FG-01.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 467, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 81/2015 – PU, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor CHARLES PINHEIRO DE SOUZA, Técnico de Laboratório/Área (Ênfase em Edificações), matrícula SIAPE nº. 1827354, para responder pela Coordenação de Manutenção, no período de 22.09 a 01.10.2015, em virtude de férias do titular da referida Função, código FG-01.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 468, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o constante do Processo nº. 23402.001411/2015-80, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional da professora abaixo relacionada, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº. 12.772/2012.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
GABRIELA LEMOS DE AZEVEDO MAIA	1804893	Adjunto, 2	Adjunto, 3	24.09.2015	23402.001411/2015-80

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº. 469, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando a Nota Técnica nº. 88/2015 e o constante do Processo nº. 23402.001864/2015-14, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 28.09.2015 a 26.12.2015, à servidora MARIA OLIVIA BELFORT BATISTA, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1544187, do quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e art. 2º do Decreto nº. 5.707/06.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº. 470, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar a servidora a seguir relacionada na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades nos laboratórios da tabela abaixo, locais considerados insalubres, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1732708	ANA PAULA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA (ÊNFASE EM QUÍMICA)	10%	Médio	GR/STL/PNZ, desempenhado atividades no Laboratório de Bioquímica e Laboratório de Microbiologia	Laudo Ambiental Nº. 002, de 12 de abril de 2007	31/03/2015	23402.001 729/2009-12

III – Revogar as disposições em contrário.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº. 471, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar a servidora a seguir relacionada na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no laboratório da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1560935	XIRLEY PEREIRA NUNES	Professor da Carreira de Magistério Superior	10%	Médio	Colegiado de Ciências Farmacêuticas, desempenhado atividades no Laboratório de Farmacognosia e Fitoterapia – Campus Petrolina	Laudo Individual Nº. 20, de 10 de setembro de 2015	10/09/2015	23402.000 810/2009-85

III – Revogar as disposições em contrário.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº. 472, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, tendo em vista o Memorando nº. 0116/2015-CZOO, resolve:

CESSAR, a contar de 17.09.2015, o pagamento do adicional de insalubridade da servidora abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 68 a 72, da Lei nº. 8112/90, conforme descrição:

Servidor		Cargo	Percentual a ser cessado	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição		
2144792	GISELE VENERONI GOUVEIA	Professor da Carreira de Magistério Superior	20%	23402.002119/2014-01

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº. 473, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 506, de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 168, de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº. 510, de 02 de setembro de 2015, publicada no DOU nº. 172, de 09 de setembro de 2015, resolve:

AUTORIZAR a remoção da servidora abaixo relacionada, conforme segue:

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Unidade de Origem	Unidade de Destino
CASSIA VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2185037	COLEGIADO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CAMPUS JUAZEIRO	GABINETE DA REITORIA – CAMPUS PETROLINA

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

Decisões

DECISÃO Nº 101/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, EM COMPLEMENTO A DECISÃO Nº 99/2015 – CONUNI DE 28 DE AGOSTO DE 2015, TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO POR MAIORIA DO PLENÁRIO, **DECIDE** APOIAR QUE O PROCESSO DE REALIZAÇÃO DE PESQUISA INFORMAL JUNTO À COMUNIDADE ACADÊMICA, COM VISTAS A SUBSIDIAR O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVASF NA ESCOLHA DE NOMES DE REITOR E VICE-REITOR, SÓ SE INICIE APÓS A RETOMADA DO CALENDÁRIO ACADÊMICO DE 2015.

PETROLINA, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 102/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001166/2014-20 E A APROVAÇÃO POR MAIORIA DO PLENÁRIO, DECIDE, COM RELAÇÃO ÀS ATIVIDADES PARA A FINALIZAÇÃO DO PDI DA UNIVASF, AUTORIZAR A CONTINUIDADE DOS TRABALHOS COM A CONSULTA À COMUNIDADE E AS SESSÕES NOS CAMPI, TENDO COMO BASE O MATERIAL PRODUZIDO PELOS GTS, ASSIM QUE FOR

RETOMADO O CALENDÁRIO ACADÊMICO DO ANO DE 2015.

PETROLINA, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 103/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001904/2015-10 E A APROVAÇÃO POR MAIORIA DO PLENÁRIO, DECIDE ESTABELECEER NO EDITAL DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF - ÁREA “CLÍNICA CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS” A TITULAÇÃO DE MESTRE COMO EXIGÊNCIA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO.

PETROLINA, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 104/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001870/2015-63

E A APROVAÇÃO POR MAIORIA DO PLENÁRIO, DECIDE ESTABELECEER NO EDITAL DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF - ÁREA "CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS" A TITULAÇÃO DE MESTRE COMO EXIGÊNCIA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO.

PETROLINA, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 105/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001800/2014-24 E A APROVAÇÃO POR MAIORIA DO PLENÁRIO, **DECIDE** APROVAR O NÃO DESLIGAMENTO DO DISCENTE **ANDERSON NEROLE PILE E SILVA** DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA.

PETROLINA, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 106/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.000440/2014-43 E A APROVAÇÃO POR MAIORIA

DO PLENÁRIO, **DECIDE** APLICAR A SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 10, ITEM I, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2010 – CONUNI, A SENHORA **MARIA ANA DE GÓES**, E QUE ESTA ENVIE UMA MENSAGEM DE RETRATAÇÃO PARA A DOCENTE MÁRIA CORDEIRO ANTAS, COM CÓPIA AOS TUTORES MARA CARLOTA PEREIRA GOMES, WAYNER TRISTÃO E FÚLVIO TORRES FLORES, BEM COMO AO COORDENADOR DO CURSO A DISTANCIA DE ARTES VISUAIS.

PETROLINA, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 107/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001140/2015-62 E A APROVAÇÃO POR MAIORIA DO PLENÁRIO, **DECIDE**: 1- AUTORIZAR AO REITOR DA UNIVASF A REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 19/2014 – CONUNI, BEM COMO BAIXAR INSTRUÇÃO NORMATIVA EM SUBSTITUIÇÃO À REFERIDA RESOLUÇÃO; 2 - SOLICITAR QUE ESSA INSTRUÇÃO NORMATIVA RETORNE A ESTE CONSELHO EM FORMA DE PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA DELIBERAÇÃO NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

PETROLINA, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

Editalis

EDITAL Nº. 30, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015. RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº. 7.862/2015, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº. 08 – GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP nº. 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento

do provento e/ou benefício de pensão restabelecido, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual.

CPF	NOME	VÍNCULO
900.678.274-20	EDWIGES FAGEANY JULIAO	APOSENTADO

2. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 31, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015 (*)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Reitor no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012 e, considerando o Memorando nº 12/2015-CGPCD, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público para Professor de Magistério Superior da UNIVASF, de que trata o Edital nº 24, de 26 de junho de 2015, publicado no DOU nº 121, de 29/06/2015, por área de conhecimento, conforme segue (**Processo nº 23402.001465/2015-45**):

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Morfofisiologia Humana / Anatomia e Fisiologia Humana**

CANDIDATO	NOTA1	NOTA2	NOTA3	NOTA4	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Diogo Vilar da Fonsêca	83,3	86,6	48,0	31,5	72,38	1º lugar
Carlos Dornels Freire de Souza	85,0	86,0	46,3	27,08	71,87	2º lugar
Kássia de Oliveira Gomes da Silva	92,0	90,3	28,6	21,41	71,58	3º lugar
Fernando Vanraj Silva Rodrigues	83,3	70,6	8,0	7,91	55,62	4º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Automação e Controle**
Não houve candidatos aprovados

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Clínica Médica**
Não houve candidatos inscritos

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Endocrinologia**
Não houve candidatos inscritos

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Geotecnia**
Não houve candidatos inscritos

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Geriatrics**
Não houve candidatos inscritos

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Ginecologia e Obstetrícia**
Não houve candidatos inscritos

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Infectologia**
Não houve candidatos inscritos

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Medicina de Família e Comunidade**
Não houve candidatos aprovados

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Neurologia**
Não houve candidatos inscritos

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Pediatria**
Não houve candidatos aprovados

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Psicologia da Educação Física**
Não houve candidatos aprovados

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Psiquiatria**
Não houve candidatos inscritos

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Radiologia**
Não houve candidatos inscritos

ÁREAS DE CONHECIMENTO CANCELADAS: **Cirurgia Geral e Medicina Intensivista**

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

(*) Este texto não substitui o publicado no DOU nº 185, de 28/09/2015, seção 3, página 40.

EDITAL Nº. 32 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015 (*)
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Artigo 22 do Estatuto da Universidade Federal do Vale do São Francisco, e considerando as disposições da Lei nº. 8.745 de 09 de dezembro de 1993, do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009 e do Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, bem como do processo nº 23402.001995/2015-93, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **28/09/2015 a 06/10/2015**, as inscrições para Processo de Seleção Pública Simplificada (PSS) para a contratação de Professor Substituto, nas condições que seguem:

1. Das vagas, área de conhecimento, área de atuação, formação profissional exigida, regime de trabalho, valor da inscrição e prazo de vigência do contrato: ⁽¹⁾

Vagas	Área de conhecimento	Área de atuação	Formação profissional	Regime de trabalho	Colegiado/campus de lotação	Valor da inscrição (R\$)	Prazo de vigência do contrato
01	Biomecânica	Biomecânica do Movimento Humano, Biomecânica dos Tecidos e Estruturas, Hidroginástica e Atividades Aquáticas, Núcleos Temáticos, Estágios Curriculares, TCC	Graduação em Educação Física ou Fisioterapia	20h	Educação Física/Petrolina-PE	45,00	Até 04 (quatro) meses
01	Clínica Médica	Clínica Médica, Pneumologia, Infectologia, Prática Médica I, Princípios Gerais de Prática Clínica	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Pneumologia, ou Infectologia, ou Neurologia Clínica, ou Reumatologia, ou Cardiologia, ou Nefrologia, ou Gastroenterologia, ou Oncologia Clínica, reconhecida pelo MEC	20h	Medicina/Petrolina-PE	60,00	Até 04 (quatro) meses
01	⁽²⁾ Estradas e Transportes	Estradas, Pavimentação e Sistemas de Transportes. Participação em Núcleos Temáticos	Graduação em Engenharia Civil	20h	Engenharia Civil / Juazeiro-BA	45,00	Até 04 (quatro) meses
01	Filosofia e História das Ciências	Sustentabilidade e Cidadania, Ciências do Cotidiano, Filosofia das Ciências, Ciência e Diversidade Humana, História das Ciências I, História das Ciências II.	Graduação em Ciências da Natureza, ou Filosofia, ou Arqueologia, ou História, ou Ciências Sociais ou áreas afins, com Especialização ou Mestrado em Ensino, História, Filosofia da Ciência, Educação, ou áreas afins.	40h	Ciências da Natureza/ São Raimundo Nonato-PI	80,00	Até 04 (quatro) meses
01	Ginecologia e Obstetrícia	Eixo Tutorial em qualquer dos módulos interdisciplinares; Eixo de práticas de Habilidades e Comunidade em qualquer dos módulos interdisciplinares; Eixo de Construção do Conhecimento Científico; Internato.	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia.	20h	Medicina / Paulo Afonso-BA	60,00	Até 04 (quatro) meses
01	Gravura	Gravura, participação em Núcleos Temáticos, Projetos de Pesquisa, Projetos de Extensão e TCCs.	Graduação na área de Artes Visuais ou Artes Plásticas.	20h	Artes Visuais/ Juazeiro-BA	45,00	Até 04 (quatro) meses
01	Materiais e Processos de Fabricação	Ciência e Tecnologia dos Materiais; Materiais de Construção Mecânica; Ensaios Mecânicos; Tecnologia Mecânica; Processos de Fabricação I e Processos de Fabricação II.	Graduação em Engenharia Mecânica, ou Engenharia de Produção Mecânica, ou Engenharia de Materiais, ou áreas afins.	20h	Engenharia Mecânica/ Juazeiro-BA	45,00	Até 04 (quatro) meses
01	Ortopedia e Traumatologia	Patologia Médico-Cirúrgica do Aparelho Locomotor e Ambulatório	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Ortopedia reconhecida pelo MEC	20h	Medicina/Petrolina-PE	60,00	Até 04 (quatro) meses
01	Patologia Geral	Patologia Geral; Fisiopatologia; Anatomia Patológica Humana e Medicina Geral	Graduação em Medicina, ou Farmácia, ou Enfermagem, ou Odontologia, ou Biomedicina	20h	Medicina/Petrolina-PE	45,00	Até 04 (quatro) meses
01	Psicologia	Processos de Desenvolvimento e Aprendizagem	Graduação em Psicologia	20h	Psicologia/Petrolina-PE	45,00	Até 04 (quatro) meses
01	Química	Ensino de Ciências e Ensino de Química, Metodologia e Instrumentação para Ensino de Química, Química Orgânica, Química Geral, Físico-Química, Núcleo Temático Interdisciplinar, Ciência no Cotidiano, Interpretação de textos científicos, pesquisa e extensão.	Licenciatura ou Bacharelado em Química, ou Graduação em Ciências da Natureza ou áreas afins, com Especialização ou Mestrado em Ensino, ou Educação, ou Química, ou áreas afins.	20h	Ciências da Natureza/ São Raimundo Nonato-PI	80,00	Até 04 (quatro) meses

01	Radiologia	Aspectos Radiológicos, Patologia Médico-Cirúrgica do Aparelho Respiratório, Aparelho Locomotor, Aparelho Digestório, Aparelho Urinário, Medicina Geral da Mulher e Neurologia	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Radiologia reconhecida pelo MEC	20h	Medicina/ Petrolina-PE	60,00	Até 04 (quatro) meses
01	Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem	Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem, Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e participação em Núcleos Temáticos.	Graduação e Especialização em Enfermagem ou na área de saúde, com experiência hospitalar: clínica médica ou clínica cirúrgica comprovada de no mínimo 01(um) ano	20h	Enfermagem/ Petrolina-PE	60,00	Até 04 (quatro) meses
01	Vídeo e Computação Gráfica	Vídeo e Computação Gráfica, participação em Núcleos Temáticos, Projetos de Pesquisa, Projetos de Extensão e TCCs.	Graduação na área de Artes Plásticas, ou Artes Visuais, ou Comunicação Social com habilitação em cinema ou Vídeo ou Desenho Industrial ou Design ou Arte-Mídia.	20h	Artes Visuais/ Juazeiro-BA	45,00	Até 04 (quatro) meses

1.1 O Professor Substituto aprovado neste PSS ficará lotado no colegiado acadêmico para o qual prestou a seleção, podendo, a critério da Administração, ministrar disciplinas de sua área de conhecimento / área de atuação em outro curso/campus.

2. Dos requisitos dos candidatos:

2.1 Poderão se candidatar à seleção de Professor Substituto, brasileiros que atendam às exigências abaixo, que deverão ser comprovadas no ato da contratação:

- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar formação profissional e titulação exigidas para a área de conhecimento a qual concorreu;
- não seja ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596 de 10/04/87;
- comprovar formalmente a compatibilidade de horários, em caso de acúmulo de vínculos.
- Não ter sido contratado com fundamento na Lei nº 8.745/93, nos 24 (vinte e quatro) que antecedem à data da contratação resultante desta seleção.

3. Das inscrições e do conteúdo programático:

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.concurso.univasf.edu.br, no período de 14h00min do dia **28 de setembro de 2015** até às 18h00min do dia **06 de outubro de 2015**, observado o horário local.

3.2 O valor da taxa de inscrição, estabelecido no quadro do item 1, deverá ser recolhido no Banco do Brasil, via GRU – Guia de Recolhimento da União a ser emitida no site www.concurso.univasf.edu.br, no final do processo de inscrição.

3.3 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do formulário de inscrição.

3.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve certificar-se de que atenderá a todos os requisitos exigidos para a contratação para a área de conhecimento na qual pretende concorrer, conforme item 2.1 deste edital.

3.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da administração.

3.7 O pagamento da GRU poderá ser até o dia **07/10/2015**, desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até às 18 horas do dia **06/10/2015**.

3.8 Não serão aceitas inscrições ou pagamentos condicionais ou extemporâneos.

3.9 A confirmação da inscrição será disponibilizada no site: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>) **a partir das 17 horas do dia 14/10/2015**.

3.10 O conteúdo programático das áreas de conhecimento/área de atuação estarão disponíveis no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), conforme o Anexo II deste edital.

4. Da solicitação de isenção da taxa de inscrição:

4.1 Conforme o Decreto 6.593, de 02.10.2008, publicado em 03.10.2008, o candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição desde que:

- Esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26.06.2007; e
- Seja membro de família de baixa renda, nos termos do decreto acima.

4.2 O candidato poderá requerer a isenção da taxa de inscrição, no período de 14 horas do dia **28/09/2015** até às 18 horas do dia **30/09/2015**, conforme requerimento disponível na página eletrônica da UNIVASF (www.concurso.univasf.edu.br). O candidato deverá preencher corretamente todas as informações necessárias à solicitação:

- Número do NIS;
- Nome da mãe;

c) Número do RG, órgão emissor e data de expedição;

4.3 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.4 A Comissão Gestora do Concurso consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.2 deste edital.

4.6 A Comissão Gestora do Concurso analisará o pedido de isenção do candidato e divulgará no site www.concurso.univasf.edu.br, a partir das 17 horas do dia **01 de outubro de 2015**, a lista dos candidatos que tiveram a isenção deferida.

4.7 Caso o pedido não seja deferido, para participar do concurso o candidato deverá pagar a taxa de inscrição, até o último dia de pagamento, **07 de outubro de 2015**.

5. Da participação do candidato com deficiência e requisitantes de condição especial para realização da prova:

5.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do § 2º do artigo 5º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 1º do art. 37 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, do total de vagas existentes e que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

5.1.1 Conforme o §2º do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999, se na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente. Contudo, será respeitado o limite máximo de 20% (vinte por cento) na reserva de vagas, conforme dispõe o § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

5.1.2 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica promovida pela Unidade SIASS da UNIVASF, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº. 3.298/99, cabendo a este arcar com as despesas relativas à sua participação nesta avaliação.

5.2 Para as vagas que surgirem no percentual reservado para candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação na seleção, por contra-indicação na avaliação médica ou por outro motivo, poderão ser preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

5.2.1 Após a efetivação do contrato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

5.3 Ressalvadas as disposições especiais definidas, os candidatos com deficiência participarão desta seleção pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, aos locais de aplicação, ao conteúdo e a correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas que regem este certame.

5.4 Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que assim dispõe:

“Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I – deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

II – deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

III – deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

IV – deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;

c) habilidades sociais;

- d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
 e) saúde e segurança;
 f) habilidades acadêmicas;
 g) lazer, e;
 h) trabalho;

V – deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.”

5.5 Os candidatos com deficiência que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão:

5.5.1 Declarar tal intenção no formulário de inscrição e, se necessário, solicitar condições especiais para realizar a prova didática e avaliação de títulos. As condições específicas para realização da prova objetiva e prova prática são: prova em braille, prova ampliada (fonte 24), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional para realização da prova objetiva, de até uma hora;

5.5.2 Os candidatos com deficiência que desejarem concorrer às vagas reservadas, independentemente de necessitarem de condições especiais, deverão entregar até o dia **06 de outubro de 2015**, o laudo médico original ou cópia autenticada em cartório competente, emitido nos últimos doze meses anteriores à data da realização da inscrição. O laudo deverá ser entregue na Unidade SIASS da UNIVASF, no endereço Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE - CEP 56304-205.

5.5.3 Em caso de encaminhamento via postal, desde que com Aviso de Recebimento–AR, dirigido à Unidade SIASS, no seguinte endereço: SIASS/UNIVASF, Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário, Centro, Caixa Postal 252, Petrolina-PE – CEP 56304-205, somente será aceito quando postado até a data do último dia de inscrição (**06/10/2015**) e recebido até 03 (três) dias úteis após o término do período, devendo o candidato atentar, sob sua própria conta e risco, para o prazo de entrega indicado pelo serviço postal, cuidando de postar a documentação em dia e horário hábeis a viabilizar sua chegada ao destino no prazo aqui indicado.

5.5.4 O laudo médico deverá estar em letra legível e atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência (permanente ou temporária) do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.

5.5.5 Na falta de atestado médico ou no caso do documento apresentado não conter as informações necessárias anteriormente indicadas, o candidato não será considerado apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição, passando a figurar como candidato apenas às vagas da ampla concorrência.

5.6. O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas, deverá declarar esta intenção no formulário de inscrição conforme o subitem 5.5.1 e entregar até o dia **06 de outubro de 2015** o laudo médico mencionado no subitem 5.5.2, para comprovação de sua necessidade especial. O laudo deverá ser entregue na Unidade SIASS da UNIVASF, no endereço Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE - CEP 56304-205.

5.7 A candidata lactante deverá informar esta condição no formulário de inscrição, em área específica para este fim.

5.7.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.7.2 O lactente deverá ser acompanhado, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e um membro da Comissão Gestora.

5.8 A Comissão Gestora do Concurso não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada das documentações previstas neste item no local de destino.

5.9 A relação dos candidatos que tiverem o seu atendimento especial deferido será divulgada na internet, no endereço eletrônico www.concurso.univasf.edu.br, na ocasião da divulgação do deferimento das inscrições.

6. Da remuneração:

6.1 A remuneração do Professor Substituto será correspondente ao valor estabelecido para o nível 1(um) da Classe A, para o qual o contratado possua a qualificação requerida, conforme disposto na Lei nº 12.772/2012, observando no cálculo o regime de 20 horas semanais e 40 horas semanais, ficando proibida qualquer alteração salarial ou progressão funcional por titulação, conforme tabela abaixo:

Cargo/ classe/ padrão	Título	Regime de trabalho (horas por semana)	Vencimento básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração Total (R\$)
Professor Classe A	Graduação	20	2.018,77	-	2.018,77
		40	2.814,01	-	2.814,01
	Especialização	20	2.018,77	155,08	2.173,85
		40	2.814,01	370,72	3.184,73
	Mestrado	20	2.018,77	480,01	2.498,78
		40	2.814,01	985,69	3.799,70
	Doutorado	20	2.018,77	964,82	2.983,59
		40	2.814,01	2.329,40	5.143,41

7. Das especificações do Processo de Seleção Pública Simplificada (PSS):

7.1 O PSS será coordenado por uma Comissão Gestora, designada pelo Reitor, a qual definirá uma Banca Examinadora para cada vaga, constituída de três professores indicados pelo Colegiado solicitante.

7.1.2 A Banca Examinadora será divulgada no site www.concurso.univasf.edu.br, até cinco dias úteis antes da realização da seleção.

7.2 O PSS não se constitui em concurso público para ingresso efetivo na Carreira do Magistério Superior.

7.3 O PSS deverá constar de prova didática aberta ao público, exceto para os candidatos concorrentes, e de exame de títulos (com pontuação constante no Anexo I), conforme tabela abaixo discriminada:

AValiação	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CARATER
Prova Didática	Até 100	0,6	60	ELIMINATÓRIO
Exame de Títulos	Até 100	0,4	40	CLASSIFICATÓRIO

7.4 A prova didática, que visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, observará o tema estabelecido por sorteio, considerando os pontos estabelecidos no Anexo II deste edital, e será realizada, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto.

7.4.1 O candidato que não comparecer ao sorteio do ponto estará automaticamente eliminado. O tema a ser exposto na aula didática será sorteado entre os assuntos constantes de cada programa (Anexo II), podendo cada candidato sortear um tema ou ser sorteado um tema único para todos os candidatos, a critério da banca examinadora.

7.4.2 Caso haja mais de um candidato inscrito em determinada área, todos os candidatos deverão comparecer no início dos trabalhos, no horário previamente informado, para sorteio da ordem de apresentação da prova didática. O não comparecimento no sorteio da ordem de apresentação no horário previsto implicará, também, na eliminação do candidato.

7.5 Esta prova, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos.

7.6 No momento do sorteio da ordem de apresentação da prova de aptidão didática o candidato deverá entregar para a banca examinadora envelope contendo currículo (modelo Lattes) e comprovações (cópias dos títulos), para efeitos de pontuação na prova de títulos.

7.6.1 Os documentos de que tratam o item 7.6 não serão devolvidos ao candidato.

7.6.2 A não entrega do currículo Lattes e devidas comprovações implicará na atribuição da nota 0 (zero) à prova de títulos do candidato.

7.6.3 Para efeito de pontuação dos títulos de formação acadêmica só serão aceitos certificados, declarações ou diplomas de instituições brasileiras reconhecidas pelo Ministério da Educação e que atestem que o candidato faz jus ao título exigido no edital da seleção.

7.6.4 Somente serão admitidos diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras se devidamente reconhecidos e registrados por universidades públicas brasileiras que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior ou em área afim, nos termos do §3º, do Art. 48, da Lei 9.394 de 1996, Art. 4º da Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001, e Art. 7º da Resolução CNE/CES nº 3, de 1 de fevereiro de 2011.

7.6.5 Para efeitos de pontuação dos títulos de atividades de ensino e extensão, só serão aceitas as declarações ou certidões emitidas por Pró-Reitorias, Secretarias ou outros órgãos competentes de instituições brasileiras, devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação.

7.6.6 Para fins de comprovação da maior titulação do candidato, não serão aceitos certificados ou declarações com prazo de emissão superior a 2 (dois) anos.

7.7 O candidato deverá elaborar e entregar o Plano de Aula à Banca Examinadora, em três vias.

7.7.1 O candidato que não entregar o plano de aula, referido no item 7.7, obterá pontuação 0 (zero) na alínea "e", do item 7.8.

7.8 Para efeitos de pontuação na prova didática serão observados dos candidatos:

- conhecimento sobre o assunto;
- clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese;
- linguagem correta e adequada;
- utilização adequada do tempo;
- elaboração e execução do plano de aula.

7.9 O candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na nota da prova didática será desclassificado.

7.10 Em caso de empate na classificação final serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- maior nota obtida na prova didática;
- maior nota no exame de títulos acadêmicos;
- maior idade.

7.11 Não será admitida revisão da prova didática ou segunda chamada.

7.12 O quadro geral das notas obtidas pelos candidatos será divulgado no endereço eletrônico (<http://www.concurso.univasf.edu.br>).

7.13 O exame de titulação recairá sobre os documentos apresentados pelo candidato no dia da realização da prova didática, aferindo-se a pontuação conforme barema constante no Anexo I deste edital. Os títulos não certificados ou não comprovados não serão analisados pela Banca Examinadora.

8. Da realização das provas:

8.1 O sorteio do ponto e a prova de aptidão didática serão realizados no Campus de Petrolina-PE ou Juazeiro-BA.

8.1.1 Os locais de realização das provas serão divulgados após a divulgação da confirmação das inscrições.

8.2 O sorteio do ponto acontecerá no dia **27/10/2015** em horário a ser divulgado posteriormente.

8.3 O sorteio da ordem de apresentação e a prova de aptidão didática serão realizados no dia **28/10/2015**, respeitando-se o intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas do sorteio do ponto.

8.4 Caso haja elevado número de inscritos, o local e a data de realização da prova poderão ser modificados.

9. Dos recursos:

9.1 Os candidatos poderão requerer à Comissão Gestora de Concurso, em até 01 (um) dia útil após a divulgação das isenções da taxa de inscrição, em caso de indeferimento, observando-se o disposto no item 4 deste Edital.

9.1.1 A Comissão Gestora de Concurso terá 01 (um) dia útil para se manifestar quanto ao recurso supracitado.

9.2 Os candidatos inscritos para as vagas de ampla concorrência e reservadas aos portadores de deficiência poderão apresentar recurso à Comissão Gestora de Concurso, em até 01 (um) dias úteis após a divulgação das inscrições homologadas.

9.2.1 A Comissão Gestora de Concurso terá 01 (um) dia útil para se manifestar quanto ao recurso supracitado.

9.3 Os candidatos poderão requerer à Comissão Gestora de Concurso, em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da banca examinadora, a substituição de qualquer membro desta, caso haja comprovação de conflito de interesse, de acordo com o estabelecido no § 5º do Art. 24 da Resolução nº 07/2013 - CONUNI/UNIVASF.

9.3.1 O pedido de impugnação de membro da banca examinadora deverá ser encaminhado à Comissão Gestora do Concurso, e deverá conter, obrigatoriamente, a identificação, a assinatura do (a) impugnante e a matéria de fato e/ou de direito, objeto da impugnação.

9.3.2 A Comissão Gestora terá até 02 (dois) dias para se manifestar, por escrito, quanto à solicitação supracitada e, caso necessário, substituir algum membro da banca examinadora.

9.4 No prazo máximo de 01 (um) dia útil contado a partir da divulgação do resultado parcial do concurso pela Comissão Gestora, o candidato poderá apresentar, desde que fundamentado, recurso da avaliação das provas de aptidão didática e títulos.

9.4.1 A banca examinadora terá prazo de até 02 (dois) dias úteis para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido.

9.4.2 Após manifestação da banca examinadora a respeito do julgamento dos recursos, o candidato poderá apresentar, desde que fundamentado, solicitação de reconsideração do recurso à Comissão Gestora do Concurso, no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

9.4.3 A Comissão Gestora terá prazo de 01 (um) dia útil para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido de reconsideração do candidato.

9.5 Os recursos poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico: concursodocente@univasf.edu.br, ou entregues na Pró-Reitoria de Ensino – PROEN (Prédio da Reitoria), Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, no horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.

9.6 Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados e constar do mesmo o nome do candidato, área a que está concorrendo, endereço eletrônico, telefone e endereço para correspondência.

9.7 A Comissão Gestora constitui última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

10. Da homologação:

10.1 O resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada e a homologação do mesmo serão publicados no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.concurso.univasf.edu.br.

10.2 A homologação do resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada será feita considerando-se o número máximo de candidatos aprovados para cada área de conhecimento deste Edital e em conformidade com disposto no art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e no art. 42 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

10.3 O candidato com deficiência, se classificado, figurará em lista de classificação correspondente à área de conhecimento para a qual concorreu e será incluído também em lista de classificação específica para candidato com deficiência referente à área de conhecimento para a qual concorreu.

11. Das disposições gerais:

11.1 Juntamente com a inscrição o candidato firmará compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo de Seleção Pública Simplificada.

11.2 O contrato do Professor Substituto observará o prazo estabelecido no quadro do item 1, podendo ser prorrogado (conforme inciso IV do art. 2º, c/c o § 3º do art. 4º da Lei 8.745/93, com redação dada pela Lei nº 9.849/99), devendo prazo de vigência não exceder à 24 (vinte e quatro) meses.

11.3 Os candidatos que já foram contratados com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, somente poderão ser novamente contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato.

11.4 Uma vez emitido o parecer conclusivo da Comissão Gestora com relação ao resultado final do Processo Seletivo, o resultado será encaminhado ao Reitor para homologação e publicação no Diário Oficial da União.

11.5 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do certame.

- 11.5.1 A autorização para contratação do candidato aprovado somente será realizada quando o professor efetivo estiver afastado/licenciado das atribuições do cargo que originou a vaga de professor substituto.
- 11.6 Após a divulgação do Edital de Homologação será publicado no Diário Oficial da União a autorização para contratação.
- 11.7 Após a publicação da autorização para contratação dos aprovados no Processo de Seleção Pública Simplificada no Diário Oficial da União, o aprovado terá **no máximo 20 (vinte) dias** para apresentar a documentação necessária e assinar o contrato.
- 11.8 O Coordenador do Colegiado ao qual o professor substituto esteja vinculado comunicará à Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, com antecedência de 30 dias, o encerramento do contrato a fim de cessar o pagamento correspondente ao salário do professor substituto, caso não seja solicitada a renovação.
- 11.9 O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivo superveniente ou relevante assim o exigir, sem que isso venha gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.
- 11.10 Por ocasião de término do prazo de vigência do contrato, nenhuma indenização é devida ao contratado, tendo em vista a natureza jurídica do contrato de que trata este edital, salvo o pagamento de férias e gratificação natalina proporcional aos meses trabalhados.
- 11.11 A extinção do contrato de Professor Substituto se dará pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, comunicada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou do Colegiado, ou ainda poderá ser rescindido unilateralmente pela UNIVASF, sem que gere a obrigação de indenizar o contratado, caso este incorra na prática dos ilícitos previstos nos incisos I a XII do artigo 132 da Lei nº 8.112/90, com alterações posteriores.
- 11.12 O contrato de professor Substituto poderá ser rescindido unilateralmente pela UNIVASF a qualquer tempo desde que não haja mais justificativa para a manutenção do contrato conforme o art. 14 do Decreto nº 7.485/2011.
- 11.13 O processo seletivo simplificado terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período.
- 11.14 O Processo Seletivo de que trata este Edital está regulamentado pela Lei 8.745/93.
- 11.15 A Comissão Gestora não disponibilizará quaisquer tipos de recursos (equipamentos audiovisuais, filtros de linha, adaptadores para tomada, extensão elétrica dentre outros) para a realização da prova didática. Caso queira utilizar tais recursos, o candidato deverá providenciá-los.
- 11.16 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora do PSS.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

(*) **Este texto não substitui o publicado no DOU nº 185, de 28/09/2015, seção 3, páginas 44 a 46.**

(1) **Retificado pelo Edital nº 34, de 29/09/2015, publicado no DOU nº 187, de 30/09/2015.**

(2) **Retificado pelo Edital nº 37, de 30/09/2015, publicado no DOU nº 188, de 01/10/2015.**

EDITAL Nº 33 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015 (*)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Artigo 22 do Estatuto Universidade Federal do Vale do São Francisco, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, Portaria MEC nº 1.178, de 05/12/2013, publicada no DOU de 06/12/2013, Portaria MPOG/MEC nº 313, de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015, e considerando o teor do processo nº 23402.002018/2015-11, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que realizará Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de **16 vagas** para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, para as Classes Assistente A e Adjunto A, nível I, conforme disposições contidas neste edital.

1. Das normas do concurso:

1.1 O concurso será regido por este edital, com fundamento no Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009 e pela Resolução nº 07/2013 - CONUNI/UNIVASF, que se encontra disponível no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>).

2. Da lotação, do exercício do cargo, das vagas, das áreas de conhecimento, das áreas de atuação, da formação profissional exigida, do regime de trabalho e do valor da taxa de inscrição: ⁽¹⁾

2.1 O cargo a ser provido será exercido no regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva (DE), com lotação em Colegiado Acadêmico e atuação em todos os cursos da UNIVASF sediados nos seus campi, conforme disposto no quadro abaixo:

Vagas	Área de Conhecimento	Área de Atuação	Formação Acadêmica	Colegiado Acadêmico/Campus	Regime de Trabalho	Valor da Inscrição
01	Administração Geral e Operações	Administração Geral e Operações	Graduação em Administração, com Doutorado em	Administração / Petrolina-PE	DE	200,00

			Administração, ou áreas afins			
01	Antropologia	Núcleo Temático, Introdução aos Trabalhos Científicos, Teorias Antropológicas I a V, Pensamento Antropológico no Brasil, Epistemologia, Métodos Qualitativos e Etnografia, Culturas Afro-brasileiras e indígenas, Direitos Humanos e Multiculturalismo, Estágio I, Disciplinas Optativas da área de Antropologia e Educação	Graduação em Antropologia, ou Ciências Sociais, com Doutorado em Antropologia	Ciências Sociais / Juazeiro-BA	DE	200,00
01	Aprendizagem Motora e Controle Motor / Estágio Curricular Obrigatório – Bacharelado	Aprendizagem Motora e Controle Motor, Núcleos Temáticos, Estágios Curriculares, TCC, Projetos de pesquisa e extensão	Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física, ou Bacharelado em Educação Física, com Doutorado em Educação Física, ou Ciências do Movimento Humano, ou Ciências da Saúde, ou Ciências da Motricidade, ou Ciências do Esporte	Educação Física/ Petrolina-PE	DE	200,00
01	Automação e Controle	Servomecanismo e sistemas de controle, Projeto e análise de sistemas de controle analógicos e digitais, Sensores e transdutores, Aplicações com controladores Lógicos Digitais – CLP e Participação em Núcleos Temáticos	Graduação em Engenharia Elétrica, Eletrotécnica, Eletrônica ou de Telecomunicações, com Doutorado em Engenharia Elétrica ou áreas afins	Engenharia Elétrica/ Juazeiro-BA	DE	200,00
01	Ciências Farmacêuticas	Metodologia Científica, Métodos e Técnicas de Pesquisa, Assistência Farmacêutica, Práticas Farmacêuticas, Introdução à Farmácia, Farmacoepidemiologia e Núcleo Temático	Graduação em Farmácia, ou Ciências Farmacêuticas, com Mestrado em Farmácia, ou Ciências Farmacêuticas, ou Saúde Coletiva, ou Ciências da Saúde, ou Ciências da Saúde Pública, ou Fármacos e Medicamentos, ou Vigilância Sanitária, ou Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos, ou Recursos Naturais do Semiárido, ou Inovação Terapêutica	Ciências Farmacêuticas / Petrolina-PE	DE	140,00
01	Clínica Cirúrgica de Grandes Animais	Clínica Cirúrgica e Médica de Grandes Animais, Técnica Cirúrgica com ênfase em Grandes Animais, Participação em Núcleos Temáticos	Graduação em Medicina Veterinária, com Mestrado na área de Clínica Cirúrgica de Grandes Animais	Medicina Veterinária / Ciências Agrárias-PE	DE	140,00
01	Didática da Educação Física / Estágio Curricular Obrigatório – Licenciatura	Didática da Educação Física, Núcleos Temáticos, Estágios Curriculares, TCC, Projetos de pesquisa e extensão	Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física, ou Licenciatura em Educação Física, com Doutorado em Educação Física, ou Ciências do Movimento Humano, ou Ciências da Saúde, ou Ciências da Motricidade, ou Ciências do Esporte, ou Educação	Educação Física/ Petrolina-PE	DE	200,00
01	Equideocultura e Fisiologia Animal	Equideocultura, Fisiologia Animal e Participação em Núcleo Temático	Graduação em Zootecnia ou áreas afins, com Doutorado em Zootecnia ou áreas afins e Tese desenvolvida na área de Equideocultura	Zootecnia / Ciências Agrárias - PE	DE	200,00
01	Fitotecnia / Biologia e Manejo de Plantas Daninhas	Biologia e Manejo de Plantas Daninhas, Silvicultura, TCC, Núcleos Temáticos e Estágio	Graduação em Agronomia, ou Engenharia Agrônômica, com Doutorado na área/subárea de conhecimento	Engenharia Agrônômica / Ciências Agrárias -PE	DE	200,00
01	Geografia Econômica	Geografia Econômica, Geografia do Brasil, Geografia Regional do Nordeste, Formação Econômica e Territorial do Brasil, Espaço, Tecnologia e Globalização, Estágio, Núcleo Temático, TCC Pesquisa e Extensão	Graduação em Geografia, com Doutorado em Geografia	Ecologia e Geografia / Senhor do Bonfim - BA	DE	200,00
01	Geotecnia ⁽²⁾	Geologia aplicada à engenharia; Mecânica dos solos e suas aplicações; Terraplanagem e pavimentação; Participação	Graduação em Engenharia Civil, com Doutorado na área de Geotecnia ou Geologia de Engenharia	Engenharia Civil/ Juazeiro-BA	DE	200,00

		em Núcleo Temático, TCC e Estágio Curricular Supervisionado				
01	História do Brasil Indígena e Colonial	História Indígena I e II, Introdução à Antropologia, História do Brasil Colonial, Métodos e Técnicas Arqueológicas III e IV, TCC e Núcleo Temático	Graduação em Arqueologia, ou História, ou Ciências Sociais, ou Antropologia, com Doutorado em Arqueologia, ou História, ou Ciências Sociais, ou Antropologia	Arqueologia e Preservação Patrimonial / São Raimundo Nonato-PI	DE	200,00
01	Matemática	Cálculo Diferencial e Integral, Álgebra Linear, Geometria Analítica, Variáveis Complexas, Cálculo Numérico e Participação em Núcleos Temáticos	Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado), ou Matemática Aplicada, ou Física (Licenciatura ou Bacharelado), ou Engenharia, com Doutorado em Matemática, ou Matemática Aplicada	Engenharia de Produção / Juazeiro-BA	DE	200,00
01	Psicologia	Avaliação Psicológica	Graduação em Psicologia, com Doutorado em Psicologia	Psicologia / Petrolina-PE	DE	200,00
01	Psicologia do Esporte / Psicologia da Educação / Psicologia das Relações Humanas	Psicologia do Esporte, Psicologia da Educação, Psicologia das Relações Humanas, Núcleos Temáticos, Estágios Curriculares, TCC, Projetos de pesquisa e extensão	Graduação em Educação Física, com Doutorado em Educação Física, ou Ciências do Movimento Humano, ou Ciências da Saúde, ou Ciências da Motricidade, ou Ciências do Esporte, ou Psicologia, ou Educação	Educação Física/ Petrolina-PE	DE	200,00
01	Saúde do Adulto e do Idoso ⁽³⁾	Semiologia e Semiotécnica, Saúde do adulto e do idoso e paciente crítico	Graduação em Enfermagem, Doutorado. E 02 (dois) anos de experiência em Urgência e Emergência, ou Terapia Intensiva	Enfermagem / Petrolina-PE	DE	200,00
01	Sistemática Vegetal	Botânica (Sistemática e Morfologia das Espermatófitas), TCC, Estágio Supervisionado e Núcleo Temático	Graduação em Ciências Biológicas, ou Agronomia, ou Engenharia Florestal, com Doutorado em Botânica, ou Biologia Vegetal, ou Biodiversidade, ou Ciências, ou Genética com área de concentração em Sistemática Vegetal	Ciências Biológicas / Ciências Agrárias - PE	DE	200,00

2.2 Das atribuições para os ocupantes dos cargos de Professor de Magistério Superior:

- Elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades de ensino, em observação aos objetivos de ensino da UNIVASF.
- Utilizar metodologias de ensino condizentes com as disciplinas sob sua responsabilidade e os objetivos do Projeto Pedagógicos de Curso;
- Estimular e promover pesquisas e atividades de extensão à Comunidade;
- Participar de Comissões e atividades administrativas para as quais for convocado, indicado ou eleito;
- Atualizar-se constantemente, por meio da participação em capacitações pedagógicas, congressos, palestras, visitas técnicas, estudos, entre outros.
- Participar da elaboração e execução de Núcleos Temáticos Multidisciplinares, colaborando com a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão no âmbito da UNIVASF;
- Exercer outras atribuições previstas no estatuto e regimento da UNIVASF, assim como na legislação pertinente à Carreira do Magistério Superior.

2.3 Após investidura no cargo, o candidato poderá atuar, conforme designação do Colegiado Acadêmico ou Pró-Reitoria de Ensino, em outras disciplinas correlatas oferecidas e não somente naquelas que são objeto deste concurso.

3. Das inscrições e do conteúdo programático:

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.concurso.univasf.edu.br, no período de 14 horas do dia **28 de setembro de 2015** até às 18 horas do dia **13 de outubro de 2015**, observado o horário local.

3.2 O valor da taxa de inscrição, estabelecido no quadro do item 2.1, deverá ser recolhido no Banco do Brasil, via GRU – Guia de Recolhimento da União a ser emitida no site www.concurso.univasf.edu.br, no final do processo de inscrição.

3.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve certificar-se de que atenderá a todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo/área de conhecimento para o qual pretende concorrer, conforme item 2.1 deste edital.

3.4 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

3.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

3.7 O candidato poderá se inscrever e concorrer a uma única área de conhecimento, uma vez que as provas serão realizadas no mesmo dia e horário.

3.8 O pagamento da GRU poderá ser até o dia **14 de outubro de 2015** desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até às 18 horas do dia **13 de outubro de 2015**.

3.9 A confirmação da inscrição poderá ser verificada através do site: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), a partir do dia **20 de outubro de 2015**.

3.10 O conteúdo programático das áreas de conhecimento/área de atuação estarão disponíveis no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), conforme o Anexo II deste edital.

3.11 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os editais, atos e comunicados referentes a este concurso público, no Diário Oficial da União, na imprensa local e na página eletrônica mencionada no item 3.1.

3.12 Expirado o prazo das inscrições e verificada a inexistência de candidatos inscritos, ou de inscrições confirmadas, para determinada(s) área(s), poderão ser reabertas as inscrições para a classe imediatamente inferior, sendo posteriormente divulgado o cronograma das provas.

4. Da solicitação de isenção da taxa de inscrição:

4.1 Conforme o Decreto 6.593, de 02.10.2008, publicado em 03.10.2008, o candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição desde que:

a) Esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26.06.2007; e

b) Seja membro de família de baixa renda, nos termos do decreto acima.

4.2 O candidato poderá requerer a isenção da taxa de inscrição, no período de 14 horas do dia **28/09/2015** até às 17 horas do dia **02/10/2015**, conforme requerimento disponível na página eletrônica da UNIVASF (www.concurso.univasf.edu.br). O candidato deverá preencher corretamente todas as informações necessárias à solicitação:

a) Número do NIS;

b) Nome da mãe;

c) Número do RG, órgão emissor e data de expedição;

4.3 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.4 A Comissão Gestora do Concurso consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.2 deste edital.

4.6 A Comissão Gestora do Concurso analisará o pedido de isenção do candidato e divulgará no site www.concurso.univasf.edu.br, a partir das 17 horas do dia **06 de outubro de 2015**, a lista dos candidatos que tiveram a isenção deferida.

4.7 Caso o pedido não seja deferido, para participar do concurso o candidato deverá pagar a taxa de inscrição, até o último dia de pagamento, **14 de outubro de 2015**.

5. Da participação do candidato com deficiência:

5.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do § 2º do artigo 5º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 1º do art. 37 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, do total de vagas existentes e que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

5.1.1 Conforme o §2º do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999, se na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente. Contudo, será respeitado o limite máximo de 20% (vinte por cento) na reserva de vagas, conforme dispõe o § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

5.1.2 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica promovida pela Unidade SIASS da UNIVASF, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº. 3.298/99, cabendo a este arcar com as despesas relativas à sua participação nesta avaliação.

5.2 Para as vagas que surgirem no percentual reservado para candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso, por contraindicação na avaliação médica ou por outro motivo, poderão ser preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

5.2.1 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

5.3 Ressalvadas as disposições especiais definidas, os candidatos portadores de deficiência participarão deste concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, aos locais de aplicação, ao conteúdo e a correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas que regem este certame.

5.4 Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que assim dispõe:

“Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I – deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparisia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

II – deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

III – deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

IV – deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer, e;
- h) trabalho;

V – deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.”

5.5 Os candidatos portadores de deficiência que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão:

5.5.1 Declarar tal intenção no formulário de inscrição e, se necessário, solicitar condições especiais para realizar a prova escrita, didática, defesa de memorial e avaliação de títulos. As condições específicas para realização das provas são: prova em braille, prova ampliada (fonte 24), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional para realização da prova objetiva, de até uma hora;

5.5.2 Os candidatos portadores de deficiência que desejarem concorrer às vagas reservadas, independentemente de necessitarem de condições especiais, deverão entregar até o dia **13 de outubro de 2015**, o laudo médico original ou cópia autenticada em cartório competente, emitido nos últimos doze meses anteriores à data da realização da inscrição. O laudo deverá ser entregue na Unidade SIASS da UNIVASF, no endereço Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE - CEP 56304-205.

5.5.3 Em caso de encaminhamento via postal, desde que com Aviso de Recebimento–AR, dirigido à Unidade SIASS, no seguinte endereço: SIASS/UNIVASF, Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário, Centro, Caixa Postal 252, Petrolina-PE – CEP 56304-205, somente será aceito quando postado até a data do último dia de inscrição (**13/10/2015**) e recebido até 3 (três) dias úteis após o término do período, devendo o candidato atentar, sob sua própria conta e risco, para o prazo de entrega indicado pelo serviço postal, cuidando de postar a documentação em dia e horário hábeis a viabilizar sua chegada ao destino no prazo aqui indicado.

5.5.4 O laudo médico deverá estar em letra legível e atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência (permanente ou temporária) de que o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.

5.5.5 Na falta de atestado médico ou no caso do documento apresentado não conter as informações necessárias anteriormente indicadas, o candidato não será considerado apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição, passando a figurar como candidato apenas às vagas da ampla concorrência.

5.6. O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas, deverá declarar esta intenção no formulário de inscrição conforme o subitem 5.5.1 e entregar até o dia **13 de outubro de 2015** o laudo médico mencionado no subitem 5.5.2, para comprovação de sua necessidade especial. O laudo deverá ser entregue na Unidade SIASS da UNIVASF, no endereço Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE - CEP 56304-205.

5.7 A candidata lactante deverá informar esta condição no formulário de inscrição, em área específica para este fim.

5.7.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.7.2 O lactente deverá ser acompanhado, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e um membro da Comissão Gestora.

5.8 A Comissão Gestora do Concurso não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada das documentações previstas neste item no local de destino.

5.9 A relação dos candidatos que tiverem o seu atendimento especial deferido será divulgada na internet, no endereço eletrônico (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), na ocasião da divulgação do deferimento das inscrições.

6. Da participação dos candidatos negros:

6.1 As condições para concorrer às vagas reservadas aos negros neste concurso público têm amparo na Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014, publicada no DOU de 10 de junho de 2014.

6.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, acessar o sítio eletrônico (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), no período de **28 de setembro a 13 de outubro de 2015**, e optar por concorrer às vagas reservadas aos negros.

6.2.1 Considera-se negro aquele que se autodeclarar preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. A autodeclaração terá validade, exclusivamente, para este concurso público, não podendo ser utilizada para outros processos de qualquer natureza que não estejam previstos em Lei.

6.3 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.4 Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste concurso público para provimento de cargos efetivos deste edital e das que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do concurso, para todas as áreas, cuja ocupação dar-se-á de forma alternada com a lista geral de classificados bem como com a lista de Pessoas com Deficiência.

6.5 A reserva de vagas para candidatos negros será aplicada quando o número de vagas para determinada área oferecidas neste concurso público for igual ou superior a 03 (três).

6.6 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do § 2º, do artigo 1º, da Lei nº 12.990/2014.

6.7 O candidato negro concorrerá concomitantemente às vagas reservadas para candidatos negros, às vagas destinadas à ampla concorrência e, se for candidato com deficiência, às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, nos termos do item 5 e seus subitens, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.8 Os candidatos negros participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos requisitos para o cargo, ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para aprovação e aos comandos do Decreto Federal nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

6.9 A ocupação das vagas dar-se-á de tal modo que o primeiro candidato negro aprovado neste concurso será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta, relativa à área para a qual concorreu, enquanto os demais candidatos negros aprovados serão convocados para ocupar a 8ª, 13ª, 18ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do concurso, exceto se mais bem classificado.

6.10 As vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito e as vagas relacionadas aos candidatos que renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito do item 6.9, pelo fato de não resultar desses atos o surgimento de novas vagas.

6.11 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

6.12 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6.13 É condição para concorrer às vagas reservadas aos negros que os candidatos sejam aprovados nos termos do item 7 deste edital.

6.14 A inobservância do disposto no item 6 determinará a perda do direito ao pleito da vaga reservada aos negros.

6.15 Os candidatos autodeclarados negros, aprovados nos termos do item 7, que excederem às vagas a eles reservadas, serão convocados para efeito de nomeação, segundo a ordem geral de classificação.

6.16 A nomeação dos candidatos negros aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos negros.

6.17 O candidato autodeclarado negro, se classificado na forma deste edital, terá o seu nome constante da lista específica de negros, além de figurar na lista de classificação geral de ampla concorrência.

6.18 Não cabe a análise de pedido de recurso para reserva de vaga para negros para aqueles que não declararem a sua condição no ato de inscrição.

7. Das provas:

7.1 O concurso constará de:

7.1.1 Prova escrita, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e peso 3,0;

7.1.2 Prova de aptidão didática, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e peso 4,0;

7.1.3 Prova de defesa de memorial, valendo até 40 (quarenta) pontos, de caráter classificatório e peso 1,0;

7.1.4 Prova de títulos, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter classificatório e peso 2,0.

7.2 A prova escrita consistirá de uma dissertação sobre tema sorteado com base no Conteúdo Programático, sorteado pelo presidente da Banca Examinadora, na presença dos candidatos, imediatamente antes do início da prova. Será eliminado o candidato que não participar do sorteio do tema da prova escrita.

7.2.1 Após o sorteio do tema, o candidato disporá de 01 (uma) hora para consulta individual em material bibliográfico de sua livre escolha, no local de realização da prova, e imediatamente após, de outras 03 (três) horas para a realização da prova escrita.

7.2.1.1 Durante o período para consulta individual, não será permitida a comunicação entre os candidatos, bem como o uso de notebooks, tablets ou aparelhos similares, calculadoras, telefones celulares ou outros instrumentos de cálculo, agendas eletrônicas ou similares, MP3, MP4, ipod, iphone e similares, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens. Não será permitido também o uso de óculos escuros e bonés, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir estas determinações.

7.2.2 Durante a realização da prova escrita não será permitida a comunicação entre candidatos bem como consulta a livros, revistas, folhetos e anotações (incluídas as anotações provenientes do período de consulta); o uso de calculadoras, telefones celulares, notebooks, tablets ou aparelhos eletrônicos similares ou outros instrumentos de cálculo, agendas eletrônicas ou similares, MP3, MP4, ipod, iphone e similares, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens. Não será permitido também o uso de óculos escuros e bonés, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir estas determinações.

7.2.3 Para efeitos de pontuação na prova escrita serão observados os seguintes aspectos:

a) Conhecimento sobre o assunto;

b) Clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese;

c) Uso da linguagem correta e adequada; e

d) Atualização do candidato em relação ao estado de arte da área de conhecimento para a qual é candidato.

7.2.4 A Banca examinadora formulará um espelho referente ao tema sorteado para correção da prova escrita que será divulgado pela Comissão Gestora de Concurso antes do início da correção.

7.3 A prova de aptidão didática consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre assunto sorteado, sendo realizada em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir à prova de aptidão didática dos concorrentes da mesma área. A aula deverá ter duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos. Somente participarão dessa etapa os candidatos aprovados na prova escrita.

7.3.1 O sorteio do ponto da prova de aptidão didática será realizado logo após o término da prova escrita, independentemente do resultado da prova escrita, para todos os candidatos. Será eliminado o candidato que não estiver presente no sorteio do ponto da prova de aptidão didática.

7.3.2 A data, local e horário da prova de aptidão didática serão divulgados posteriormente, e observará o prazo mínimo de 24 horas após o sorteio do ponto.

7.3.3 Inicialmente, o candidato sorteará a ordem de apresentação perante a banca examinadora e os demais candidatos. Será eliminado o candidato que não estiver presente no sorteio da ordem de apresentação.

7.3.4 O candidato deverá elaborar um plano de aula e entregar à Banca Examinadora, em três vias, no momento do sorteio da ordem de apresentação da prova de aptidão didática. No caso da não entrega do plano de aula, o candidato será penalizado com atribuição de nota 0 (zero) no item e) elaboração e execução do plano de aula, do item 7.3.6.

7.3.5 Poderá haver gravação da prova de Aptidão Didática em áudio ou áudio/vídeo para fins de registro.

7.3.6 Para efeitos de pontuação na prova de aptidão didática, cada membro da banca examinadora deverá elaborar um parecer conclusivo justificando a pontuação de cada candidato na prova de aptidão didática, observando os seguintes itens:

a) Conhecimento sobre o assunto;

b) Clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese;

c) Linguagem correta e adequada;

d) Utilização adequada do tempo;

e) Elaboração e execução do plano de aula.

7.4 A defesa do memorial será realizada apenas para os candidatos aprovados na prova de aptidão didática, respeitado o intervalo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prova didática.

7.4.1 A exposição escrita do memorial consistirá em um texto redigido na primeira pessoa do singular, com tamanho entre 4 (quatro) e 8 (oito) páginas, contendo trajetória profissional e acadêmica e evidenciando expectativas em relação à sua atuação na universidade.

7.4.2 A prova de defesa de memorial consistirá em uma exposição escrita e oral pelo candidato, e deverá abordar (contendo) os seguintes itens:

a) Trajetória acadêmica e profissional;

b) Produção científica, técnica, artístico/cultural e de extensão do candidato relacionada à área de conhecimento do concurso;

- c) Plano de trabalho para as áreas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da UNIVASF;
- d) Afinidade entre o plano de trabalho do candidato para as áreas de ensino, pesquisa e extensão e os objetivos da UNIVASF nas atividades de graduação e pós-graduação e de consolidação nos planos regional e nacional de desenvolvimento.

7.4.3 A versão escrita do memorial deverá ser entregue imediatamente após a realização da prova de aptidão didática. A não entrega da versão escrita do memorial para todos os membros da banca examinadora implicará na atribuição da nota 0 (zero) na prova de defesa de memorial do candidato.

7.4.4 Cada candidato sorteará a ordem de apresentação da defesa oral de memorial perante a banca examinadora e os demais candidatos imediatamente antes da realização da prova de defesa de memorial.

7.4.5 Nessa etapa, o candidato irá dispor de um prazo máximo de 30 (trinta) minutos para a exposição oral do memorial e os membros da banca examinadora irão dispor de até 20 (vinte) minutos, cada um, para seus questionamentos, sendo garantido ao candidato tempo equivalente para suas respostas.

7.4.6 No julgamento do memorial, os membros da banca examinadora elaborarão um parecer justificando a pontuação atribuída aos seguintes itens:

- a) A relevância da vida acadêmica e profissional do candidato e sua dedicação a essa atividade;
- b) A coerência da trajetória percorrida pelo candidato na sua vida acadêmica e profissional no que tange aos aspectos relacionados à área objeto do concurso;
- c) O domínio e a atualização do candidato quanto ao tema do concurso; e
- d) A capacidade de contribuir para o desenvolvimento institucional.

7.4.7 Poderá haver gravação da Defesa do Memorial em áudio ou áudio/vídeo para fins de registro.

7.4.8 Será eliminado do concurso o candidato que não participar da prova de defesa de memorial.

7.5 Imediatamente após o término da prova de defesa de memorial, os candidatos deverão apresentar currículo, modelo Lattes, devidamente comprovado, para efeitos de pontuação na prova de títulos.

7.5.1 A prova de títulos será realizada pela Banca Examinadora logo após a defesa do memorial, apenas para os candidatos que obtiverem aprovação na prova didática. O exame de titulação recairá sobre os documentos apresentados pelo candidato, aferindo-se a pontuação conforme barema constante no Anexo I - Barema de Pontuação, da Resolução nº 07/2013 - CONUNI/UNIVASF. Os documentos não anexados ao currículo não serão analisados pela Banca Examinadora.

7.6 Das datas e horários prováveis de realização das provas:

7.6.1 A prova escrita será realizada na **data provável de 18 de novembro de 2015.**

7.6.2 A prova de aptidão didática será realizada na **data provável de 19 de novembro de 2015.**

7.6.3 As datas, locais e horários das demais etapas do concurso serão posteriormente divulgados.

7.6.4 As provas poderão ser realizadas no Campus de Petrolina no endereço: Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, CEP 56304-917 **e/ou** no Campus Juazeiro no endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, 510, Bairro Santo Antônio, Juazeiro-BA, CEP 48902-300. Os locais definitivos e os números das respectivas salas estarão disponíveis no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), a partir do dia **11 de novembro de 2015.**

7.6.5 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade original com foto e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.6.6 Serão considerados documentos de identidade com foto para os fins deste concurso público: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).

7.7 Da Banca Examinadora:

7.7.1 A Comissão Organizadora divulgará no site www.concurso.univasf.edu.br, até cinco dias úteis antes da realização do concurso, as bancas examinadoras para encaminhamento dos trabalhos.

8. Dos recursos:

8.1 Os candidatos poderão requerer à Comissão Gestora de Concurso, em até 1 (um) dia útil após a divulgação das isenções da taxa de inscrição, em caso de indeferimento, observando-se o disposto no item 4 deste Edital.

8.1.1 A Comissão Gestora de Concurso terá 1 (um) dia útil para se manifestar quanto ao recurso supracitado.

8.2 Os candidatos inscritos para as vagas de ampla concorrência e reservadas aos portadores de deficiência poderão apresentar recurso à Comissão Gestora de Concurso, em até 1 (um) dia útil após a divulgação das inscrições homologadas.

8.2.1 A Comissão Gestora de Concurso terá 1 (um) dia útil para se manifestar quanto ao recurso supracitado.

8.3 Os candidatos poderão requerer à Comissão Gestora de Concurso, em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da banca examinadora, a substituição de qualquer membro desta, caso haja comprovação de conflito de interesse, de acordo com o estabelecido no § 5º do Art. 24 da Resolução nº 07/2013 - CONUNI/UNIVASF.

8.3.1 O pedido de impugnação de membro da banca examinadora deverá ser encaminhado à Comissão Gestora do Concurso, e deverá conter, obrigatoriamente, a identificação, a assinatura do (a) impugnante e a matéria de fato e/ou de direito, objeto da impugnação.

8.3.2 A Comissão Gestora terá até 2 (dois) dias para se manifestar, por escrito, quanto à solicitação supracitada e, caso necessário, substituir algum membro da banca examinadora.

8.4 No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado parcial do concurso pela Comissão Gestora, o candidato poderá apresentar, desde que fundamentado, pedido de vistas da correção das provas escrita e didática e revisão de julgamento de qualquer prova à banca examinadora.

8.4.1 A banca examinadora terá prazo de até 02 (dois) dias úteis para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido.

8.4.2 Após manifestação da banca examinadora a respeito do julgamento dos pedidos de revisão, o candidato poderá apresentar, desde que fundamentado, solicitação de reconsideração do recurso à Comissão Gestora do Concurso, no prazo máximo de 1 (um) dia útil.

8.4.3 A Comissão Gestora terá prazo de até 2 (dois) dias úteis para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido de reconsideração do candidato.

8.5 Os recursos poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico: concursodocente@univasf.edu.br, ou entregues na Pró-Reitoria de Ensino – PROEN (Prédio da Reitoria), Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, no horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.

8.6 Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados e constando no mesmo o nome do candidato, área a que está concorrendo, endereço eletrônico, telefone e endereço para correspondência.

9. Da classificação:

9.1 A nota de cada etapa será calculada a partir da média aritmética dos valores individuais emitidos por cada membro das bancas examinadoras.

9.2 A média final será calculada pela média ponderada dos valores obtidos em cada etapa, sendo que a prova de aptidão didática terá peso igual a 4,0 (quatro), a prova escrita terá peso igual a 3,0 (três), a prova de títulos terá peso igual a 2,0 (dois) e a prova de defesa de memorial, terá peso igual a 1,0 (um).

9.3 Havendo mais de 1 (um) candidato classificado, a comissão julgadora indicará a respectiva ordem de classificação, em função da soma das médias alcançadas nas provas escrita, de aptidão didática, defesa de memorial e a nota da prova de títulos.

9.4 Será eliminado do concurso o candidato que não alcançar, pelo menos, a média de 70 (setenta) pontos nas provas escrita e de aptidão didática, independente dos pesos atribuídos a essas provas.

9.5 Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, na prova escrita, poderá participar da prova de aptidão didática.

9.6 Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, em cada uma das provas escrita e de aptidão didática, participará da terceira etapa do concurso (defesa de memorial). A nota da prova de defesa de memorial é apenas classificatória.

9.7 Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, em cada uma das provas escrita e de aptidão didática, terão os títulos avaliados. A nota da prova de títulos é apenas classificatória.

9.8 Em caso de empate no resultado final terá preferência o candidato que tiver sucessivamente:

- a) Maior número de pontos na prova escrita;
- b) Maior número de pontos na prova de aptidão didática;
- c) Maior número de pontos na prova de defesa de memorial;
- d) Maior número de pontos na prova de títulos; e
- e) Maior idade.

9.9 A Comissão Gestora publicará o resultado parcial da classificação dos candidatos no endereço eletrônico www.concurso.univasf.edu.br.

9.10 No resultado final, será homologado, por ordem de classificação, até 5 (cinco) candidatos aprovados para as áreas com previsão de apenas 1 (uma) vaga e até 9 (nove) candidatos aprovados para a área com previsão de 2 (duas) vagas, conforme disposto no Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009.

10. Da remuneração, regime jurídico e descrição do cargo:

Cargo	Denominação	Titulação	Regime de trabalho	Vencimento básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração Total (R\$)
Professor Classe A	Auxiliar	Especialização	20 horas	2.018,77	155,08	2.173,85
			40 horas	2.814,01	370,72	3.184,73
			Dedicação Exclusiva	4.014,00	616,83	4.630,83
	Assistente A	Mestrado	20 horas	2.018,77	480,01	2.498,78
			40 horas	2.814,01	985,69	3.799,70
			Dedicação Exclusiva	4.014,00	1.931,98	5.945,98
	Adjunto A	Doutorado	20 horas	2.018,77	964,82	2.983,59
			40 horas	2.814,01	2.329,40	5.143,41
			Dedicação Exclusiva	4.014,00	4.625,50	8.639,50

10.1 Regime Jurídico: Estatutário, previsto na Lei 8.112/90 e demais regulamentações pertinentes.

10.2 O cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior é regido pela Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013.

10.3 As atividades referentes ao cargo docente envolvem a atuação em ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, conforme a necessidade da instituição expressa em plano de trabalho a ser deliberado pelo colegiado de lotação do servidor.

11. Da nomeação e investidura no cargo:

11.1 O candidato aprovado no concurso público objeto deste edital será nomeado, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação.

11.2 A entrega da documentação será aceita em sua totalidade e deverá ser agendada junto a Secretaria de Gestão de Pessoas da UNIVASF (telefone: 87 2101-6737) até 05 dias antes do prazo final para posse.

11.3 São requisitos para investidura no cargo, comprovados na data da posse:

11.3.1 Ter sido aprovado no respectivo concurso público.

11.3.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional;

11.3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais (para candidatos de ambos os sexos) e obrigações militares (para os do sexo masculino).

11.3.4 Estar com idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos, na data da posse.

11.3.5 Possuir comprovante de titulação exigida para ingresso no cargo/área de conhecimento a que concorrer, conforme consta nos itens 2.1 deste edital.

11.3.6 Apresentar atestado médico comprovando aptidão, física e mental, para o exercício do cargo, mediante avaliação médica realizada pelo serviço médico da instituição.

11.3.7 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, Parágrafo Único, da Lei nº. 8.112/90;

11.3.8 Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse, previsto no § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.

11.3.9 Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

11.4 A entrega dos exames somente será aceita em sua totalidade e deverá ser agendada junto a Unidade do SIASS/UNIVASF (telefone: 87 2101-6745) até 05 dias antes do prazo final para posse.

11.5 Poderão ser exigidos outros exames, a depender da avaliação durante a Inspeção Médica.

11.6 As declarações emitidas com prazo superior a 2 (dois) anos não serão aceitas para fins de comprovação de titulação.

12. Da homologação:

12.1 O resultado final do Concurso Público e a homologação do mesmo serão publicados no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.concurso.univasf.edu.br.

12.2 A homologação do resultado final do Concurso Público será feita considerando-se o número máximo de candidatos aprovados para cada área de conhecimento deste Edital e em conformidade com disposto no art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, art. 42 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e no art. 3º da Lei nº 12.990 de 9 de junho de 2014.

12.3 O candidato com deficiência, se classificado, figurará em lista de classificação correspondente à área de conhecimento para a qual concorreu e será incluído também em lista de classificação específica para portador de deficiência referente à área de conhecimento para a qual concorreu.

12.4 O candidato negro, se classificado, figurará em lista de classificação correspondente à área de conhecimento para a qual concorreu e será incluído também em lista de classificação específica para negro referente à área de conhecimento para a qual concorreu.

13. Das disposições gerais:

13.1 A Comissão Organizadora não disponibilizará quaisquer tipos de recursos (equipamentos audiovisuais, filtros de linha, adaptadores para tomada, extensão elétrica dentre outros) para a realização da prova didática. Caso queira utilizar tais recursos, o candidato deverá providenciá-los.

13.2 O concurso terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a Lei 8.112/90.

13.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

13.4 O currículo devidamente comprovado entregue pelo candidato na ocasião da prova de títulos, não será devolvido ao candidato.

13.5 Os candidatos nomeados e empossados, poderão, a critério da Administração, ministrar outras disciplinas, além das previstas para a área de conhecimento/área de atuação descritas no item 2.1 deste edital, desde que na sua área de formação.

13.6 Os candidatos aprovados e nomeados para regime de trabalho estabelecido no edital só poderão pedir alteração de regime após aprovação em estágio probatório.

13.7 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a SGP da UNIVASF, no telefone: (87)2101-6737 ou através do e-mail: sgp@univasf.edu.br.

13.8 Poderá haver gravação da prova didática e da defesa de memorial, bem como a microfilmagem das provas escritas para consulta posterior, conforme disposto na Lei nº 5.433, de 08 de maio de 1968 e seu Decreto regulamentador nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996.

13.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora do Concurso.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

(*) **Este texto não substitui o publicado no DOU nº 185, de 28/09/2015, seção 3, páginas 40 a 44.**

(1) **Retificado pelo Edital nº 35, de 29/09/2015, publicado no DOU nº 187, de 30/09/2015.**

(2) **Retificado pelo Edital nº 38, de 30/09/2015, publicado no DOU nº 188, de 01/10/2015.**

(3) **Retificado pelo Edital nº 40, de 13/10/2015, publicado no DOU nº 196, de 14/10/2015.**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 34 DE 29 DE
SETEMBRO DE 2015
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Artigo 22 do Estatuto da Universidade Federal do Vale do São Francisco, e considerando as disposições da Lei nº. 8.745 de 09 de dezembro de 1993, do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009 e do Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, bem como do processo nº 23402.001995/2015-93, resolve:

1 – RETIFICAR o “Colegiado / Campus de Lotação” da área de conhecimento **Materiais e Processos de Fabricação**, constante no item 1 do Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 32, de 25 de setembro de 2015, publicado no DOU de 28 de setembro de 2015, nas condições que seguem:

Onde se lê:

“Engenharia Mecânica / Petrolina-PE”

Leia-se:

“Engenharia Mecânica / Juazeiro-BA”

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 35 DE 29 DE
SETEMBRO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DA
CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Artigo 22 do Estatuto Universidade Federal do Vale do São Francisco, e tendo

em vista o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, Portaria MEC nº 1.178, de 05/12/2013, publicada no DOU de 06/12/2013, Portaria MPOG/MEC nº 313, de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015, e considerando o teor do processo nº 23402.002018/2015-11, RESOLVE:

1 – RETIFICAR o “Colegiado / Campus de Lotação” das áreas de conhecimento **Clínica Cirúrgica de Grandes Animais, Equideocultura e Fisiologia Animal, Fitotecnia / Biologia e Manejo de Plantas Daninhas, e Sistemática Vegetal**, constantes no item 2.1 do Concurso Público para Professor Efetivo, regido pelo Edital nº 33, de 25 de setembro de 2015, publicado no DOU de 28 de setembro de 2015, nas condições que seguem:

Onde se lê:

“Medicina Veterinária / Petrolina – PE”

“Zootecnia / Petrolina – PE”

“Engenharia Agrônômica / Petrolina – PE”

“Ciências Biológicas / Petrolina – PE”

Leia-se:

“Medicina Veterinária / Ciências Agrárias – PE”

“Zootecnia / Ciências Agrárias – PE”

“Engenharia Agrônômica / Ciências Agrárias – PE”

“Ciências Biológicas / Ciências Agrárias – PE”

2 – RETIFICAR a “Formação Acadêmica” da área de conhecimento **Antropologia**, constante no item 2.1 do Concurso Público para Professor Efetivo, regido pelo Edital nº 33, de 25 de setembro de 2015, publicado no DOU de 28 de setembro de 2015, nas condições que seguem:

Onde se lê:

“Graduação em Antropologia, ou Ciências Sociais, com Doutorado em áreas de Antropologia”

Leia-se:

“Graduação em Antropologia, ou Ciências Sociais, com Doutorado em Antropologia”

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

**EDITAL Nº 36 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015
PROCESSO SELETIVO CONCESSÃO DE BOLSAS DE
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, torna público, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo para concessão de bolsas, previstas no programa de incentivo à qualificação para o exercício de 2015, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, matriculados em cursos de graduação e pós-graduação, no país, com base na **RESOLUÇÃO Nº 05/2015** aprovada em sessão ordinária do Conuni no dia 19/06/2015 sob o processo nº 23402.001087/2015-08.

1. Dos objetivos:

1.1 Promover o desenvolvimento dos servidores técnico-administrativos em educação do quadro permanente e em efetivo exercício na Univasf, a fim de estimular ações de qualificação no âmbito da graduação e pós-graduação (*Lato sensu*, *Stricto sensu*) no país, visando à melhoria do desempenho quanto às funções e compromissos para com a Universidade, no contexto ensino, pesquisa, extensão e administração, através da concessão de bolsas de apoio financeiro à qualificação dos servidores.

2. Do Processo Seletivo:

2.1. O Processo Seletivo para concessão da bolsa de incentivo à qualificação da carreira TAE no exercício de 2015 será coordenado pela Comissão Gestora, designada pelo Reitor através da Portaria n. 435 de 29 de julho de 2015 e alterada, em parte, no dia 13 de agosto de 2015, que avaliará a documentação e critérios exigidos no presente edital.

3. Dos Itens Financiáveis:

3.1. Bolsa de graduação na modalidade presencial ou EAD em instituições privadas brasileiras, com regularidade fiscal comprovada mensalmente, durante todo o período de concessão da bolsa ao servidor, desde que os cursos sejam reconhecidos pelo MEC em parcelas mínimas de R\$200,00 (duzentos reais) com observância do valor pago pelo servidor;

3.2. Bolsas de graduação ou pós-graduação *lato sensu* (especialização) em instituições públicas fora dos municípios sede dos campi da Univasf, numa distância igual ou superior de 200 quilômetros, no valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais), em distância inferior ou nos municípios sede dos campi de lotação do servidor será concedido o percentual de cinquenta por cento deste valor;

3.3. Bolsas para os cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) na modalidade presencial ou EAD, em instituições particulares brasileiras com regularidade

fiscal comprovada mensalmente, durante todo o período de concessão da bolsa ao servidor, desde que as instituições sejam reconhecidas pelo MEC, em parcelas de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), com observância do valor pago pelo servidor;

3.4. Bolsas para o servidor aluno de programas de pós-graduação *stricto sensu* (*mestrado ou doutorado*) em instituições públicas e/ou privadas brasileiras reconhecidas pelo MEC/CAPEs, cursos realizados fora dos municípios sede dos campi de lotação do servidor, em parcelas mínimas de R\$ R\$700,00 (setecentos reais) e nos municípios sede dos campi de lotação do servidor será concedido o percentual de cinquenta por cento deste valor.

4. Dos recursos financeiros:

4.1. Estão disponíveis **R\$ 71.000,00** (setenta e um mil reais) para o pagamento das bolsas, conforme descrito na tabela abaixo:

Tabela 1 – Valores da bolsa de incentivo educacional à qualificação

CURSO	MODALIDADE	VALOR (R\$)	Nº	COTAS	VALOR
Graduação	Presencial	200,00	03	05	3.000,00
	EAD				
Lato Sensu (Especialização)	Presencial	250,00	04	05	5.000,00
	EAD				
Stricto Sensu (Mestrado)	Presencial	700,00	16	05	56.000,00
Stricto Sensu (Doutorado)	Presencial	700,00	02	05	7.000,00
				TOTAL	71.000,00

5. DA INSCRIÇÃO

Poderá se inscrever para obtenção da bolsa de incentivo à qualificação, o servidor da carreira TAE que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

5.1 Ser do quadro permanente e estar em efetivo exercício na Univasf;

5.2 Não estar exercendo atividades em outros órgãos a exemplo de cessão, requisição ou colaboração técnica.

5.3 Estar regularmente matriculado em cursos graduação e pós-graduação (*lato sensu e stricto sensu*) em instituições reconhecidas, em suas devidas instâncias (MEC, CAPES, CNPQ e etc.);

5.4 Não possuir titulação, em qualquer área, no mesmo nível pretendido;

5.5 Não se encontrar aposentado;

5.6 Não estar recebendo qualquer modalidade de bolsa ou incentivo para fins de capacitação, qualificação, projeto de pesquisa e/ou extensão financiado por agentes públicos ou privados nos meses que fizer jus a concessão da bolsa de incentivo;

5.7. Não se encontrar em gozo de licenças ou afastamentos previstos nos artigos: 84, 85, 86, 87, 91, 92, 93, 94, 95 e 96-A da Lei nº 8.112/90;

5.8 Apresentar, quando necessário, processo de solicitação de horário especial (art. 98 da lei 8112/90), para os cursos de graduação e pós-graduação registrados junto ao órgão de Gestão de Pessoas com anuência da chefia imediata;

5.9 Não se encontrar afastado ou suspenso por força de medida disciplinar;

5.10 Apresentar, no ato da inscrição, declaração de aprovação em cursos de graduação ou pós-graduação, calendário de aulas e declaração de matrícula.

5.11 Em caso de acúmulo de cargo apresentar declaração dos órgãos e demonstrar em declaração pessoal compatibilidade de horários com as funções desempenhadas e os horários de estudo;

5.12 Estar de acordo com as disposições do presente programa e assinar o termo de compromisso acerca do cumprimento das condições estabelecidas para a concessão de bolsa de incentivo à qualificação, modelo disponibilizado em edital.

6. No caso da obtenção do incentivo, para a sua manutenção, o servidor deverá apresentar ao órgão de Gestão de Pessoas da Univasf, até o quinto dia útil do mês subsequente, declaração de matrícula ou frequência do mês independentemente da modalidade de bolsa, além de comprovante mensal de pagamento acompanhado da comprovação de regularidade fiscal, no caso de instituições particulares.

7. Caso faça jus ao incentivo no mês de dezembro, o pagamento será efetuado pelo órgão de gestão de pessoas na folha deste mês, condicionado a devolução via GRU pelo servidor em virtude de não comprovação no mês de janeiro do exercício seguinte conforme prazo estipulado no item anterior.

8. Período das inscrições:

8.1. As inscrições serão realizadas no período de 01 a 09 de outubro de 2015 (exceto sábados, domingos e feriados), das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30 na sala de atendimento ao servidor da Secretaria de Gestão de Pessoas;

8.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

8.3. Antes de efetuar a inscrição, o servidor deve certificar-se de que atenderá a todos os requisitos exigidos para concorrer à bolsa de incentivo à qualificação, conforme item 5 e seus subitens, deste edital;

8.4. O servidor é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição;

8.5. A inscrição do servidor implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento;

8.6. Expirado o prazo das inscrições e verificada a inexistência de servidores inscritos, para determinada área/modalidade, poderão ser reabertas as inscrições, sendo posteriormente divulgado um novo cronograma.

8.7. É cabível a inscrição por Procuração desde que o outorgado não seja Servidor público federal, conforme a Lei Nº 8.112/90 no seu Capítulo II, Art. 117, inciso XI.

9. Da documentação necessária para recebimento da bolsa de incentivo à qualificação no país:

9.1. O servidor deverá entregar envelope lacrado contendo a documentação necessária para análise da

Comissão Gestora do Programa de Concessão de Bolsas de Incentivo à Qualificação no País;

9.2. Declaração da instituição em que o curso está sendo realizado que comprove a aprovação, classificação e matrícula no curso com os valores previstos para a mensalidade (quando for o caso);

9.3 Currículo Lattes ou Currículo Vitae;

9.4. Apresentar documentação que comprovem as situações do item 5 e seus subitens, e do item 11 que se refere ao Barema.

9.5. Certidão de regularidade fiscal com INSS, Fazenda Nacional, Receita Federal, Trabalhista, ISS e FGTS da instituição realizadora do curso, no caso de Instituições de Ensino Superior particulares;

9.6 Pré-projeto de submissão ao mestrado/doutorado;

9.7 Cronograma mensal de aulas;

9.8 Declaração de participação;

10. Da forma de pagamento:

10.1. Após aprovação no programa, o servidor deverá encaminhar à SGP até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, toda documentação necessária para o recebimento da bolsa de incentivo à qualificação, conforme as exigências constantes neste edital;

10.2. O incentivo educacional poderá ser concedido pelo prazo de até 05 (cinco) meses dentro do exercício 2015, desde que o servidor apresente comprovação para concessão da bolsa;

10.3. O valor do incentivo será concedido através de lançamento na folha de pagamento do servidor desde que sejam cumpridos todos os requisitos do programa e do edital, na rubrica 82524 – incentivo educacional, no caso de IES particulares, as certidões constantes no item 6 deverão ser atualizadas antes do término de sua vigência.

10.4. Em hipótese alguma será realizado o pagamento sem análise e deferimento da comissão gestora do programa;

10.5. Admitir-se-á, pagamento retroativo dentro do exercício financeiro, àqueles servidores selecionados no programa e que comprovem a matrícula/despesa com a qualificação a partir da data de aprovação da **RESOLUÇÃO Nº 05/2015** em 19/06/2015.

11. Será adotado o seguinte Barema de pontuação na classificação dos candidatos:

Critérios	Pontos	Pontuação Máxima
Tempo de efetivo exercício na Univasf	1 ponto por ano	10
Projeto diretamente relacionado ao cargo e/ou ambiente organizacional de atuação	10 pontos	10
Projeto indiretamente relacionado ao cargo e/ou ambiente organizacional de atuação	2 pontos	02
Tempo de exercício em função gratificada (FG) ou cargo de direção (CD) na Univasf	0,5 pontos a cada seis meses	05
Participação em congressos, seminários e/ou simpósios e eventos similares relacionados à área de atuação a partir do ingresso no cargo.	0,2 pontos por evento	05
Participação em comissões/GT no âmbito da Univasf	1 ponto por portaria	15
Participação em cursos de capacitação de até 20 horas em área relacionada ao ambiente organizacional	0,5 pontos por curso	8
Participação em cursos de capacitação de 21 até 40 horas em área relacionada ao ambiente organizacional	1 ponto por curso	10
Participação em cursos de capacitação de 41 até 120 horas em área relacionada ao	1,5 pontos por curso	15

ambiente organizacional		
Participação em cursos de capacitação de carga horária acima de 121 horas em área relacionada ao ambiente organizacional	2 pontos por curso	20
Total de pontos		100

12. Havendo empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- maior tempo de inscrição no curso/programa, considerando ano, mês e dia;
- maior tempo de serviço na Univasf, considerando o quantitativo de anos, mês e dia.;
- servidor de maior idade;
- não ter vínculo empregatício com outra instituição de qualquer natureza
- não estar ocupando cargo de direção – CD;

13. Das disposições finais:

13.1 A bolsa de incentivo à qualificação não será concedida em casos de trancamento, jubramento, desistências, reprovações ou não conclusão do curso.

13.2 Em caso de não conclusão ou abandono do curso de graduação ou pós-graduação, bem como exoneração, a Comissão encaminhará processo para apreciação do Órgão de Gestão de Pessoas e posterior ressarcimento ao erário na forma de descontos na folha de pagamento em parcelas não inferior a 10% da remuneração mensal ou através de GRU.

13.3 O não cumprimento dos prazos e a falta de envio da documentação completa exigida no programa tornarão o candidato desqualificado para o processo de seleção de bolsas de incentivo à qualificação.

13.4 Os servidores contemplados pelo programa que não concluíram os cursos de graduação ou pós-graduação, devido aos fatos constantes no item 13.2 não poderão pleitear o benefício deste programa por um período de 12 meses.

13.5 A concessão da bolsa de incentivo à qualificação não gera incorporação à remuneração dos servidores.

13.6 Os servidores não classificados para o recebimento da bolsa de incentivo à qualificação, poderão entrar com recurso devidamente fundamentado, conforme disciplinado em edital, junto à comissão gestora do programa de incentivo.

13.7 O pagamento da bolsa de incentivo será efetuado no mês subsequente à entrega da documentação desde que atenda aos requisitos do programa e esteja dentro do cronograma da folha de pagamento (Sistema SIAPE).

13.9 A bolsa de incentivo à qualificação somente será concedida para os servidores que estão lotados em ambientes organizacionais relacionados à área de atuação e que comprovem a matrícula e/ou aprovação em curso de graduação e pós-graduação (lato sensu e stricto sensu).

13.10 As bolsas de incentivo que não forem preenchidas, poderão ter o recurso destinado para ampliação do número de vagas das outras modalidades do item 3 e subitens de acordo com o valor correspondente.

13.11 Despesas com material didático e/ou outras despesas que o servidor tenha com a sua formação não serão objeto de ressarcimento nem de complementação de parcela para pagamento da bolsa de incentivo à qualificação.

13.12 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Gestora do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Incentivo Educacional do Exercício 2015.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

ANEXO I

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
A partir das 14h do dia 29/09/2015	Divulgação do Edital para o Programa de Incentivo à Qualificação
A partir das 9h de 30/09/2015 até as 15h30	Recurso contra o Edital
01/10 a 09/10/2015	Inscrições no Programa de Incentivo à Qualificação
16/10/2015	Divulgação do resultado preliminar
A partir das 9h de 19/10/2015 às 17h30 de 20/10/2015	Recursos contra o resultado preliminar
21/10/2015	Divulgação dos resultados dos recursos e resultado final
A partir do 5º dia útil do mês subsequente à portaria de concessão da bolsa	Recebimento da documentação dos candidatos Selecionados para pagamento da bolsa junto a SGP.

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
Siape nº _____ concordo com as disposições do presente Edital acerca do cumprimento das condições estabelecidas para a concessão de bolsa de incentivo à qualificação no exercício de 2015.

de outubro de 2015

Petrolina-PE,

ANEXO III

COMISSÃO GESTORA DAS BOLSAS

Portaria nº 435 de 29 de julho de 2015

Helois Helena Mafra
Siape 1037300
Célia Virgínia Alves de Souza
Siape 1538860
Maria Juçara Batista
Siape 2229363
Ted Johnson Vasconcelos Leitão
Siape 1486383

Sala da CIS- Comissão de Supervisão Interna – PCCTAE
Fone para contato: (87) 2101-6867

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 37 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Artigo 22 do Estatuto da Universidade Federal do Vale do São Francisco, e considerando as disposições da Lei nº. 8.745 de 09 de dezembro de 1993, do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009 e do Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, bem como do processo nº 23402.001995/2015-93 e o Memorando nº 171/2015 – CCIVIL, resolve:

1 - INCLUIR a área de conhecimento de **Estradas e Transportes** no Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 32, de 25 de setembro de 2015, publicado no DOU de 28 de setembro de 2015, nas condições que seguem:

Vagas	Área de conhecimento	Área de atuação	Formação profissional	Regime de trabalho	Colegiado/campus de lotação	Valor da inscrição (R\$)	Prazo de vigência do contrato
01	Estradas e Transportes	Estradas, Pavimentação e Sistemas de Transportes. Participação em Núcleos Temáticos	Graduação em Engenharia Civil	20h	Engenharia Civil / Juazeiro-BA	45,00	Até 04 (quatro) meses

2 – INCLUIR no Anexo II do edital supracitado o Conteúdo Programático referente à área de Estradas e Transportes.

TELIO NOBRE LEITE
 Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 38 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Artigo 22 do Estatuto Universidade Federal do Vale do São Francisco, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, Portaria MEC nº 1.178, de 05/12/2013, publicada no DOU de 06/12/2013, Portaria MPOG/MEC nº 313, de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015, e considerando o teor do processo nº 23402.002018/2015-11 e o Memorando nº 170/2015 – CCIVIL, resolve:

1 - INCLUIR a área de conhecimento de **Geotecnia** no Concurso Público para Professor da Carreira de Magistério Superior, regido pelo Edital nº 33, de 25 de setembro de 2015, publicado no DOU de 28 de setembro de 2015, nas condições que seguem:

Vagas	Área de Conhecimento	Área de Atuação	Formação Acadêmica	Colegiado Acadêmico/Campus	Regime de Trabalho	Valor da Inscrição
01	Geotecnia	Geologia aplicada à engenharia; Mecânica dos solos e suas aplicações; Terraplanagem e pavimentação; Participação em Núcleo Temático, TCC e Estágio Curricular Supervisionado	Graduação em Engenharia Civil, com Doutorado na área de Geotecnia ou Geologia de Engenharia	Engenharia Civil/ Juazeiro-BA	DE	200,00

2 – INCLUIR no Anexo II do edital supracitado o Conteúdo Programático referente à área de Geotecnia.

TELIO NOBRE LEITE
 Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor

Substituição Remunerada

Nome do Servidor:	Anna Flora de Novaes Pereira	Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenador do CCINAT-SRN
Cargo:	Coordenação do CCINAT-SRN	Código:	FCC
Matrícula SIAPE:	2039656	Ato da Designação:	Portaria nº 199/2014
Órgão de Lotação:	CCINAT-SRN	Período do Afastamento:	08 a 22.05.2015, 03 a 30.08.2015 e 01 a 08.09.2015
Regime Jurídico:	RJU	Motivo do Afastamento:	Férias e exoneração do Titular da Função
Nome do Ocupante Titular:	Yariadner Costa Brito Spinelli		

Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.	Cargo:	Diretoria de Planejamento e Ensino da PROEN
Nome do Servidor:	Angela de Oliveira Carneiro	Matrícula SIAPE:	1358674
Cargo:	Vice-Coordenação do CENF	Órgão de Lotação:	PROEN
Matrícula SIAPE:	1299899	Regime Jurídico:	RJU
Órgão de Lotação:	CENF	Nome do Ocupante:	Leonardo Rodrigues
Regime Jurídico:	RJU	Titular:	Sampaio
Nome do Ocupante:	Ana Dulce Batista dos Santos	Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Pró-Reitoria de Ensino
Titular:	Santos	Código:	CD-02
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação do CENF	Ato da Designação:	Portaria/SGP nº. 407/2015
Código:	FCC	Período do Afastamento:	01 a 09.08.2015
Ato da Designação:	Portaria nº. 805/2013	Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função
Período do Afastamento:	01 a 03.08.2015, 27 a 30.08.2015 e 01 a 30.09.2015	Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.
Motivo do Afastamento:	Férias e exoneração do Titular da Função	Nome do Servidor:	Josenice Barbosa Gonçalves
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.	Cargo:	Técnico em Assuntos Educacionais
Nome do Servidor:	Cheila Nataly Galindo Bedor	Matrícula SIAPE:	2018599
Cargo:	Diretoria de Pesquisa	Órgão de Lotação:	PROEN
Matrícula SIAPE:	1468017	Regime Jurídico:	RJU
Órgão de Lotação:	PRPPGI	Nome do Ocupante:	Karla Daniele de Sá Maciel
Regime Jurídico:	RJU	Titular:	Luz
Nome do Ocupante:	Helinando Pequeno de Oliveira	Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação de Políticas de Educação Inclusiva
Titular:	Oliveira	Código:	FG-01
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Ato da Designação:	Portaria/SGP nº. 559/2013
Código:	CD-02	Período do Afastamento:	01 a 04.08.2015
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº. 336/2015	Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função
Período do Afastamento:	01 a 12.08.2015	Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular e Afastamento do Substituto da Função	Nome do Servidor:	Leandro Silva Santos
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.	Cargo:	Arquivista
Nome do Servidor:	Danielle Gomes de Andrade	Matrícula SIAPE:	1703060
Cargo:	Divisão de Desempenho	Órgão de Lotação:	Protocolo Central
Matrícula SIAPE:	1677142	Regime Jurídico:	RJU
Órgão de Lotação:	SGP	Nome do Ocupante:	Sara Fernandes Belém
Regime Jurídico:	RJU	Titular:	
Nome do Ocupante:	Kilma Carneiro da Silva Matos	Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação do Protocolo Geral
Titular:	Matos	Código:	FG-01
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação de Capacitação e Desempenho do Depart. Desenv. de Pessoas	Ato da Designação:	Portaria/SGP nº. 583/2013
Código:	FG-01	Período do Afastamento:	01 a 08.09.2015
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº. 252/2015	Motivo do Afastamento:	Férias do Titular da Função
Período do Afastamento:	01 a 30.09.2015	Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.
Motivo do Afastamento:	Licença Maternidade do Titular da Função	Nome do Servidor:	Luciano Gomes Silva
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.	Cargo:	Coordenação de Licitações
Nome do Servidor:	Érica de Sousa Checucci	Matrícula SIAPE:	1621072
		Órgão de Lotação:	PROGEST
		Regime Jurídico:	RJU
		Nome do Ocupante:	Silvia Leticia de Franca Souza
		Titular:	
		Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Diretoria do Departamento de Compras e Licitação
		Código:	CD-04
		Ato da Designação:	Portaria/SGP nº. 375/2015
		Período do Afastamento:	01 a 09.08.2015

Afastamento:
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Lucilia Mendes Rocha**
 Cargo: Assistente Social
 Matrícula SIAPE: 2136142
 Órgão de Lotação: PROAE
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Isabel Cristina Sampaio
 Titular: Angelim
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
 Código: CD-02
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 359/2015
 Período do Afastamento: 01 a 05.08.2015
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Marcelo Santos Linder**
 Cargo: Professor da Carreira de Magistério Superior
 Matrícula SIAPE: 1496731
 Órgão de Lotação: CECOMP
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Max Santana Rolemberg
 Titular: Farias
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do CECOMP
 Código: FCC
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 438/2015
 Período do Afastamento: 01 a 13.07.2015
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular e Substituto da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Marcio Pedro Carvalho Pataro de Queiroz**
 Cargo: Coordenação da Biblioteca Campus Juazeiro
 Matrícula SIAPE: 1618688
 Órgão de Lotação: SIBI JUA
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Lucídio Lopes de Alencar
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria do SIBI
 Código: CD-04
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 406/2015
 Período do Afastamento: 01 a 09.08.2015
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Maria Auxiliadora dos Santos Alves**
 Cargo: Chefe da Seção de Apoio ao Planejamento de Compras da PROPLADI
 Matrícula SIAPE: 1677266

Órgão de Lotação: PROPLADI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Ilbetania Maria Batista
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Planejamento da PROPLADI
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 72/2014
 Período do Afastamento: 01 a 04.08.2015
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Maria Gabriela Jandiroba Silva**
 Cargo: Coordenação de Desenvolvimento Institucional
 Matrícula SIAPE: 2720486
 Órgão de Lotação: POPLADI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Monica Aparecida Tome
 Titular: Pereira
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria de Desenvolvimento Institucional
 Código: CD-04
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 295/2014
 Período do Afastamento: 01 a 06.08.2015
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Mateus MatiuZZi da Costa**
 Cargo: Assessoria da PRPPGI
 Matrícula SIAPE: 1534676
 Órgão de Lotação: PRPPGI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Helinando Pequeno de Oliveira
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
 Código: CD-02
 Ato da Designação: Portaria nº. 197/2013
 Período do Afastamento: 27 a 30.07.2015 e 01 a 05.08.2015
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Rafael Augusto Pereira Lima**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 2147049
 Órgão de Lotação: SECAD
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Oscar Delfino de Carvalho Neto
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Assessor Administrativo da SECAD

Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 338/2015
 Período do Afastamento: 03 a 21.08.2015
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Rafael Augusto Pereira Lima**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 2147049
 Órgão de Lotação: SECAD
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Mário Cleone de Souza Junio
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Gestão de Contratos de Serviços Terceirizados

Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 484/2015
 Período do Afastamento: 26 a 31.08.2015
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Rafael Augusto Pereira Lima**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 2147049
 Órgão de Lotação: SECAD
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Deuzilene Braga Santana
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefe da Assessoria da SECAD
 Código: FG-02
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 405/2015
 Período do Afastamento: 01e 02, 22 a 25.08.2015

Motivo do Afastamento: Licença Maternidade do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Roberta Silva Santos Nogueira Branco**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 2147031
 Órgão de Lotação: PROEN
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Adriana Mayumi Yano de Melo
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria de Projetos Especiais de Graduação
 Código: CD-04
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 394/2015
 Período do Afastamento: 01 a 07.08.2015
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Thie Gomes dos Santos**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 2137238
 Órgão de Lotação: PROEX
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Euriclesio Barreto Sodré
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria de Arte, Cultura e Ação Comunitária
 Código: CD-04
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº 353/2015
 Período do Afastamento: 01 e 02.08.2015
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Diárias de Pousada e Alimentação

PCDP 000477/15

Nome do Proposto: JOSE DE CASTRO SILVA

CPF do Proposto: 962.073.454-87

Cargo ou Função:

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: PARTICIPAR DA 19ª FEIRA INTERNACIONAL DE REFRIGERAÇÃO, AR-CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR - FEBRAVA

Petrolina (22/09/2015)



São Paulo (24/09/2015)

São Paulo (24/09/2015)



Petrolina (24/09/2015)

Valor das Diárias:

575.15

PCDP 000737/15

Nome do Proposto: ANILSON JOSE DE SOUZA

CPF do Proposto: 719.698.884-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: PARTICIPAR DO X SIMPÓSIO BRASILEIRO DE FARMACOGNOSIA, BEM COMO APRESENTAR TRABALHO INTITULADO: AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE FOTOPROTETORA IN VITRO DE CNIDOSCOLUS URENS L. (ARTHUR) (EUPHORBIACEAE), NO PERÍODO DE 16 A 19/09/15 EM PETROLINA/PE.

Recife (16/09/2015) → Petrolina (20/09/2015)

Petrolina (20/09/2015) → Senhor do Bonfim (20/09/2015)

Valor das Diárias: 745.65

PCDP 000766/15

Nome do Proposto: ROSICLEIDE ARAUJO DE MELO
CPF do Proposto: 012.380.174-52 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: PARTICIPAR DO VI SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE JUVENTUDE BRASILEIRA.

Petrolina (09/09/2015) → Rio de Janeiro (13/09/2015)

Rio de Janeiro (13/09/2015) → Petrolina (13/09/2015)

Valor das Diárias: 1,053.05

PCDP 000774/15

Nome do Proposto: VALTENCY REMIGIO SOUTO
CPF do Proposto: 062.543.974-04 **Cargo ou Função:** ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: TREINAMENTO NO CURSO DE TESTE DE INVASÃO DE APLICAÇÕES WEB PELA ESCOLA SUPERIOR DE REDES - RNP, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 14 A 18/09/15, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB.

Petrolina (13/09/2015) → João Pessoa (19/09/2015)

João Pessoa (19/09/2015) → Petrolina (19/09/2015)

Valor das Diárias: 1,219.15

PCDP 000775/15

Nome do Proposto: ANDERSON IGOR FERREIRA ARAUJO
CPF do Proposto: 059.402.404-88 **Cargo ou Função:** ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: TREINAMENTO NO CURSO DE TESTE DE INVASÃO DE APLICAÇÕES WEB PELA ESCOLA SUPERIOR DE REDES - RNP, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 14 A 18/09/15, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB.

Petrolina (13/09/2015) → João Pessoa (19/09/2015)

João Pessoa (19/09/2015) → Petrolina (19/09/2015)

Valor das Diárias: 1,219.15

PCDP 000778/15

Nome do Proposto: ANGELO ANTONIO MACEDO LEITE
CPF do Proposto: 544.703.073-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHO NO XIV ENCONTRO NACIONAL DA ABET - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DO TRABALHO, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 15 A 18/09/15, NA CIDADE DE CAMPINAS/SP.

Juazeiro do Norte (15/09/2015)	→	Campinas (18/09/2015)
Campinas (18/09/2015)	→	Juazeiro do Norte (19/09/2015)
Valor das Diárias:		823.70

PCDP 000780/15**Nome do Proposto:** MARCIA BENTO MOREIRA**CPF do Proposto:** 104.405.958-35**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participação em Seminário de acompanhamento dos programas de pós-graduação da área interdisciplinar o qual será realizado no período de 2 a 4 de setembro de 2015

Petrolina (01/09/2015)	→	Brasília (05/09/2015)
Brasília (05/09/2015)	→	Petrolina (05/09/2015)
Valor das Diárias:		1,036.10

PCDP 000798/15**Nome do Proposto:** RICARDO GUIMARAES CARDOSO**CPF do Proposto:** 397.332.035-72**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO 24º ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM ARTES PLÁSTICAS (ANPAP).

Petrolina (21/09/2015)	→	Santa Maria (27/09/2015)
Santa Maria (27/09/2015)	→	Petrolina (28/09/2015)
Valor das Diárias:		1,232.30

PCDP 000811/15**Nome do Proposto:** ALESSIA SILVA FONTENELLE**CPF do Proposto:** 551.459.066-68**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO VII ENAPOL.

Petrolina (02/09/2015)	→	São Paulo (06/09/2015)
São Paulo (06/09/2015)	→	Petrolina (06/09/2015)
Valor das Diárias:		999.95

PCDP 000815/15**Nome do Proposto:** THAMASIA FERNANDA DE SA EVANGELISTA**CPF do Proposto:** 037.700.433-24**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** VISITA TÉCNICA**Descrição Motivo:** REALIZAR TRABALHOS DE PESQUISA NO INSTITUTO DE FÍSICA DA UFAL, TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DE DISSERTAÇÃO DE Mestrado.

Petrolina (01/09/2015)	→	Recife (01/09/2015)
Recife (01/09/2015)	→	Maceió (22/09/2015)
Maceió (22/09/2015)	→	Recife (22/09/2015)
Recife (22/09/2015)	→	Petrolina (22/09/2015)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 000817/15

Nome do Proposto: SILVIA RAQUEL SANTOS DE MORAIS

CPF do Proposto: 719.584.873-68 Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: PARTICIPAR DO 10º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PSICOLOGIA HOSPITALAR

Petrolina (09/09/2015)	→	São Paulo (13/09/2015)
São Paulo (13/09/2015)	→	Petrolina (13/09/2015)

Valor das Diárias: 999.95

PCDP 000818/15

Nome do Proposto: PALOMA SUELEN FERNANDES DE FRANCA

CPF do Proposto: 076.422.674-60 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: PARTICIPAR DO FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS ESTUDANTIS.

Petrolina (16/09/2015)	→	Recife (18/09/2015)
Recife (18/09/2015)	→	Recife (19/09/2015)
Recife (19/09/2015)	→	Petrolina (19/09/2015)

Valor das Diárias: 592.10

PCDP 000821/15

Nome do Proposto: FABIANE PIANOWSKI

CPF do Proposto: 871.813.049-68 Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: PARTICIPAR DO FÓRUM DE COORDENADORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ARTES, BEM COMO DO 24º ENCONTRO DA ANPAP E REALIZAR A OFICINA "MEDIÇÃO CULTURAL E MATERIAL EDUCATIVO"

Petrolina (20/09/2015)	→	Santa Maria (27/09/2015)
Santa Maria (27/09/2015)	→	Porto Alegre (04/10/2015)
Porto Alegre (04/10/2015)	→	Petrolina (04/10/2015)

Valor das Diárias: 2,852.50

PCDP 000827/15

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO MARINHO MEIRA

CPF do Proposto: 262.113.478-55 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: MINISTRAR CURSO DE ATENÇÃO INTEGRAL A USUÁRIOS DE DROGAS DO CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA SOBRE DROGAS/CRR/LAPIS

Petrolina (10/09/2015)	→	Salgueiro (11/09/2015)
Salgueiro (11/09/2015)	→	Petrolina (11/09/2015)

Valor das Diárias: 265.50

PCDP 000834/15

Nome do Proposto: DIEGO LUZ MOURA

CPF do Proposto: 099.335.527-75 Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Proposto:

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: PARTICIPAR DO XIX CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE E PARTICIPAR DE EVENTO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.
Motivo:

Petrolina (07/09/2015)	→	Vitória (13/09/2015)
Vitória (13/09/2015)	→	Rio de Janeiro (18/09/2015)
Rio de Janeiro (18/09/2015)	→	Petrolina (18/09/2015)
Valor das Diárias:		1,325.95

PCDP 000835/15

Nome do Proposto: LUCIANO GOMES SILVA
CPF do Proposto: 757.728.843-87 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição: RENOVAÇÃO DE TOKEN DE ACESSO AOS SITES GOVERNAMENTAIS.
Motivo:

Petrolina (11/09/2015)	→	Recife (11/09/2015)
Recife (11/09/2015)	→	Petrolina (11/09/2015)
Valor das Diárias:		178.29

PCDP 000836/15

Nome do Proposto: LUCIANA DA SILVA TIMOSSI
CPF do Proposto: 047.171.859-94 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: PARTICIPAR DO WORKSHOPS DE REVISÃO SISTEMÁTICA E METANÁLISE.
Motivo:

Petrolina (02/09/2015)	→	São Paulo (04/09/2015)
São Paulo (04/09/2015)	→	Petrolina (04/09/2015)
Valor das Diárias:		626.00

PCDP 000840/15

Nome do Proposto: EDSON MAURO SANTOS
CPF do Proposto: 965.428.295-04 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: BANCA EXAMINADORA DE DISSERTAÇÃO
Descrição: PARTICIPAR, COMO MEMBRO EXTERNO, DA BANCA EXAMINADORA DO MESTRADO DO DISCENTE CLÍSTENES AMORIM BENÍCIO.
Motivo:

João Pessoa (17/09/2015)	→	Recife (17/09/2015)
Recife (17/09/2015)	→	Petrolina (18/09/2015)
Petrolina (18/09/2015)	→	Recife (18/09/2015)
Recife (18/09/2015)	→	João Pessoa (18/09/2015)
Valor das Diárias:		326.60

PCDP 000841/15

Nome do Proposto: CESAR AUGUSTO DA SILVA
CPF do Proposto: 813.677.084-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo:	PARTICIPAR DA XVIII REUNIÃO DO COMITÊ TERRITORIAL BAIANO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL INTEGRADA.		
	Petrolina (24/09/2015)	→	Porto Seguro (26/09/2015)
	Porto Seguro (26/09/2015)	→	Petrolina (27/09/2015)
	Valor das Diárias:		680.60
PCDP 000843/15			
Nome do Proposto:	JONALICE DA SILVA REGO		
CPF do Proposto:	007.903.434-95	Cargo ou Função:	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL (TOKEN) NO SERPRO		
	Petrolina (18/09/2015)	→	Recife (18/09/2015)
	Recife (18/09/2015)	→	Petrolina (18/09/2015)
	Valor das Diárias:		184.25
PCDP 000844/15			
Nome do Proposto:	ANTONIO FREDSON ARAUJO DE SA NOVAES		
CPF do Proposto:	883.189.154-53	Cargo ou Função:	TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL NA UNIDADE DO SERPRO EM RECIFE-PE		
	Petrolina (24/09/2015)	→	Recife (24/09/2015)
	Recife (24/09/2015)	→	Petrolina (24/09/2015)
	Valor das Diárias:		204.95
PCDP 000847/15			
Nome do Proposto:	ERIC NASCIMENTO DE OLIVEIRA		
CPF do Proposto:	829.593.585-20	Cargo ou Função:	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS
Motivo da Viagem:	Nacional - Treinamento		
Descrição Motivo:	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO E PROFICIÊNCIA EM LIBRAS.		
	Petrolina (26/09/2015)	→	Salvador (30/09/2015)
	Salvador (30/09/2015)	→	Petrolina (30/09/2015)
	Valor das Diárias:		904.95
PCDP 000858/15			
Nome do Proposto:	SIDNEY MAGNO NUNES BARBOSA		
CPF do Proposto:	002.164.045-92	Cargo ou Função:	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem:	Nacional - Treinamento		
Descrição Motivo:	PARTICIPAR DE CURSO SOBRE SCDP - (GESTOR SETORIAL BÁSICO, AVANÇADO E GESTOR SETORIAL DW)		
	Petrolina (15/09/2015)	→	Brasília (18/09/2015)
	Brasília (18/09/2015)	→	Petrolina (18/09/2015)
	Valor das Diárias:		740.94
PCDP 000859/15			
Nome do Proposto:	NADJA SUELI DIAS MEDRADO DA SILVA		
CPF do Proposto:	971.211.505-49	Cargo ou Função:	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição: PARTICIPAR DE CURSO SOBRE SCDP - (GESTOR SETORIAL BÁSICO, AVANÇADO E GESTOR SETORIAL DW).
Motivo:

Petrolina (15/09/2015)	→	Brasília (18/09/2015)
Brasília (18/09/2015)	→	Petrolina (18/09/2015)
Valor das Diárias:		811.90

PCDP 000860/15

Nome do Proposto: FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO
CPF do Proposto: 928.456.811-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: PARTICIPAR DO 4º ENCONTRO DO CURSO "DOCÊNCIA NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL"
Motivo:

Petrolina (11/09/2015)	→	Senhor do Bonfim (13/09/2015)
Senhor do Bonfim (13/09/2015)	→	Petrolina (13/09/2015)
Valor das Diárias:		425.55

PCDP 000861/15

Nome do Proposto: JOSE ALVES DE SIQUEIRA FILHO
CPF do Proposto: 799.926.254-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: REUNIÃO
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTE URBANO E COM O GERENTE DE PROJETOS DO MINISTÉRIOS DO MEIO AMBIENTE.
Motivo:

Petrolina (14/09/2015)	→	Brasília (16/09/2015)
Brasília (16/09/2015)	→	Petrolina (16/09/2015)
Valor das Diárias:		604.65

PCDP 000862/15

Nome do Proposto: PEDRO PEREIRA TENORIO
CPF do Proposto: 048.718.364-95 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição: PARTICIPAR DO CURSO "HIGH RESOLUTION MICROSCOPY AND NONOBIOTECHNOLOGY: RELEVANCE TO NATURAL PRODUCTS".
Motivo:

Paulo Afonso (13/09/2015)	→	Petrolina (15/09/2015)
Petrolina (15/09/2015)	→	Paulo Afonso (16/09/2015)
Valor das Diárias:		663.65

PCDP 000863/15

Nome do Proposto: AGUINALDO FONSECA LOURENCO
CPF do Proposto: 064.095.158-98 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição: MINISTRAR O CURSO BEONE: MÓDULOS 1 E 2 PARA SERVIDORES DA UNIVASF
Motivo:

São Paulo (20/09/2015)	→	Petrolina (26/09/2015)
Petrolina (26/09/2015)	→	São Paulo (26/09/2015)
Valor das Diárias:		1,245.50

PCDP 000865/15**Nome do Proposto:** MARIA HELENA EIKO KIKUCHI CONSULIN**CPF do Proposto:** 025.016.038-26**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** MINISTRAR O CURSO BEONE: MÓDULOS 1 E 2 PARA OS SERVIDORES DA UNIVASF.

São Paulo (20/09/2015)	→	Petrolina (26/09/2015)
Petrolina (26/09/2015)	→	São Paulo (26/09/2015)
Valor das Diárias:		1,245.50

PCDP 000866/15**Nome do Proposto:** DAVID FERNANDO DE MORAIS NERI**CPF do Proposto:** 033.761.874-79**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO SEMINÁRIO " EAD: VIRTUDES E DESAFIOS" REALIZADO NA ANDIFES.

Petrolina (09/09/2015)	→	Brasília (11/09/2015)
Brasília (11/09/2015)	→	Petrolina (11/09/2015)
Valor das Diárias:		713.90

PCDP 000867/15**Nome do Proposto:** MARIANA OLMEDO LANSAC**CPF do Proposto:** 235.453.148-63**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** MINISTRAR O CURSO BEONE: MÓDULOS 1 E 2 PARA OS SERVIDORES DA UNIVASF.

São Paulo (20/09/2015)	→	Petrolina (26/09/2015)
Petrolina (26/09/2015)	→	São Paulo (26/09/2015)
Valor das Diárias:		1,245.50

PCDP 000869/15**Nome do Proposto:** JALDO PEREIRA LOPES**CPF do Proposto:** 538.191.955-72**Cargo ou Função:**

TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** ACOMPANHAR O COORDENADOR E OS MEMBROS DA BANCA AVALIATIVA DA ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS PARA REGISTRAR EM VÍDEO AS APRESENTAÇÕES DOS ALUNOS.

Petrolina (18/09/2015)	→	Paulo Afonso (20/09/2015)
Paulo Afonso (20/09/2015)	→	Petrolina (20/09/2015)
Valor das Diárias:		425.55

PCDP 000870/15**Nome do Proposto:** MARIA NACELHA FERREIRA OLIVEIRA**CPF do Proposto:** 792.930.423-04**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** ACOMPANHAR O COORDENADOR E OS MEMBROS DA BANCA AVALIATIVA DA ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS PARA REGISTRAR EM VÍDEO AS APRESENTAÇÕES DOS ALUNOS.

Petrolina (18/09/2015)	→	Paulo Afonso (20/09/2015)
------------------------	---	---------------------------

	Paulo Afonso (20/09/2015)	→	Petrolina (20/09/2015)
		Valor das Diárias:	425.55
PCDP	000871/15		
Nome do Proposto:	AFONSO HENRIQUE NOVAES MENEZES		
CPF do Proposto:	661.380.274-34	Cargo ou Função:	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	ACOMPANHAR O COORDENADOR E OS MEMBROS DA BANCA AVALIATIVA DA ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS PARA REGISTRAR EM VÍDEO AS APRESENTAÇÕES DOS ALUNOS.		
	Petrolina (18/09/2015)	→	Paulo Afonso (20/09/2015)
	Paulo Afonso (20/09/2015)	→	Petrolina (20/09/2015)
		Valor das Diárias:	425.55
PCDP	000872/15		
Nome do Proposto:	NIVIA PAULA DIAS DE ASSIS		
CPF do Proposto:	001.597.083-38	Cargo ou Função:	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	PARTICIPAR DA REUNIÃO COM A PRESIDENTE DA CPA.		
	São Raimundo Nonato (09/09/2015)	→	Juazeiro (10/09/2015)
	Juazeiro (10/09/2015)	→	São Raimundo Nonato (10/09/2015)
		Valor das Diárias:	231.60
PCDP	000873/15		
Nome do Proposto:	KLENE BARRETO DE AQUINO		
CPF do Proposto:	434.051.344-04	Cargo ou Função:	JORNALISTA
Motivo da Viagem:	Nacional - Encontro/Seminário		
Descrição Motivo:	Participar do 9º Encontro Andifes de assessores de comunicação das Universidades Federais, o qual será realizado na UFOP.		
	Petrolina (22/09/2015)	→	Recife (23/09/2015)
	Recife (23/09/2015)	→	Santarém (27/09/2015)
	Santarém (27/09/2015)	→	Salvador (27/09/2015)
	Salvador (27/09/2015)	→	Petrolina (27/09/2015)
		Valor das Diárias:	1,036.10
PCDP	000874/15		
Nome do Proposto:	LEANDRO SURYA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA		
CPF do Proposto:	037.085.716-06	Cargo ou Função:	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CPA EM JUAZEIRO/BA.		
	São Raimundo Nonato (09/09/2015)	→	Juazeiro (10/09/2015)
	Juazeiro (10/09/2015)	→	São Raimundo Nonato (10/09/2015)
		Valor das Diárias:	231.60

PCDP 000875/15**Nome do Proposto:** RENATA CRISTINA DE SA BARRETO FREITAS**CPF do Proposto:** 561.684.033-53**Cargo ou Função:** JORNALISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar do 9º Encontro Andifes de assessores de comunicação das Universidades Federais, o qual será realizado na UFOP.

Petrolina (22/09/2015)	→	Recife (23/09/2015)
Recife (23/09/2015)	→	Santarém (26/09/2015)
Santarém (26/09/2015)	→	Salvador (26/09/2015)
Salvador (26/09/2015)	→	Petrolina (26/09/2015)
Valor das Diárias:		859.10

PCDP 000879/15**Nome do Proposto:** JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**CPF do Proposto:** 965.575.594-00**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÕES COM PREFEITO DE PAULO AFONSO, DIRETORIA DA CHESF, SECRETARIA DE SAÚDE (AMBOS NO DIA 14/09) E COM SECRETÁRIO DA SESU(Mec) NO DIA 15/09 EM BRASÍLIA-DF

Petrolina (13/09/2015)	→	Paulo Afonso (14/09/2015)
Paulo Afonso (14/09/2015)	→	Salvador (14/09/2015)
Salvador (14/09/2015)	→	Brasília (16/09/2015)
Brasília (16/09/2015)	→	Petrolina (16/09/2015)
Valor das Diárias:		1,100.40

PCDP 000880/15**Nome do Proposto:** MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA**CPF do Proposto:** 042.342.014-30**Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** REALIZAR A CLIPAGEM DOS CABOS DE REDE DE LÓGICA E HABILITAÇÃO DOS PONTOS PARA ATENDER AO CURSO DE ECOLOGIA E GEOGRAFIA, BEM COMO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE CHAMADOS.

Petrolina (15/09/2015)	→	Senhor do Bonfim (16/09/2015)
Senhor do Bonfim (16/09/2015)	→	Petrolina (16/09/2015)
Valor das Diárias:		231.60

PCDP 000881/15**Nome do Proposto:** DANIEL MARIANO LEITE**CPF do Proposto:** 117.940.417-37**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO XVIV CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA.

Juazeiro (11/09/2015)	→	São Pedro (20/09/2015)
São Pedro (20/09/2015)	→	Juazeiro (20/09/2015)

Valor das Diárias: 1,579.80

PCDP 000882/15

Nome do Proposto: MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA

CPF do Proposto: 042.342.014-30 **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZAR A INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BEM COMO ACOMPANHAMENTO AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO PELO MEC DO CURSO DE ARQUEOLOGIA E TAMBÉM ATENDIMENTO A DEMANDAS.

Petrolina (23/09/2015) → São Raimundo Nonato (26/09/2015)

São Raimundo Nonato (26/09/2015) → Petrolina (26/09/2015)

Valor das Diárias: 568.65

PCDP 000883/15

Nome do Proposto: MARCOS DA MOTA SANTOS

CPF do Proposto: 647.283.665-53 **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZAR ATENDIMENTO DE DEMANDAS DIVERSAS DO COLEGIADO E DA COORDENAÇÃO DO CAMPUS.

Petrolina (21/09/2015) → Paulo Afonso (25/09/2015)

Paulo Afonso (25/09/2015) → Petrolina (25/09/2015)

Valor das Diárias: 867.00

PCDP 000884/15

Nome do Proposto: JANAINA CARLA DOS SANTOS

CPF do Proposto: 578.165.903-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO COM A COMISSÃO DE RENOVACÃO /RECONHECIMENTO INEP/MEC.

São Raimundo Nonato (23/09/2015) → Petrolina (24/09/2015)

Petrolina (24/09/2015) → São Raimundo Nonato (24/09/2015)

Valor das Diárias: 231.60

PCDP 000885/15

Nome do Proposto: LUZANIA BARRETO RODRIGUES

CPF do Proposto: 399.819.755-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: MINISTRAR AULAS PARA A TURMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA (CRR/UNIVASF).

Petrolina (17/09/2015) → Salgueiro (18/09/2015)

Salgueiro (18/09/2015) → Petrolina (18/09/2015)

Valor das Diárias: 231.60

PCDP 000886/15

Nome do Proposto: CLOVIS FERNANDES DA SILVA FILHO

CPF do Proposto: 256.020.044-91 **Cargo ou Função:** QUIMICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA E DE TREINAMENTO DOS SERVIDORES DA UNIVASF NO CAMPUS DA PAULO AFONSO.

	Petrolina (31/08/2015)	→	Paulo Afonso (02/09/2015)
	Paulo Afonso (02/09/2015)	→	Petrolina (02/09/2015)
	Valor das Diárias:		391.65
PCDP	000887/15		
Nome do Proposto:	JANAINA CARLA DOS SANTOS		
CPF do Proposto:	578.165.903-00	Cargo ou Função:	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A PRESIDENTE DA CPA.		
	Petrolina (09/09/2015)	→	São Raimundo Nonato (10/09/2015)
	São Raimundo Nonato (10/09/2015)	→	Petrolina (10/09/2015)
	Valor das Diárias:		231.60
PCDP	000889/15		
Nome do Proposto:	JANAINA CARLA DOS SANTOS		
CPF do Proposto:	578.165.903-00	Cargo ou Função:	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	REUNIÃO		
Descrição Motivo:	PARTICIPAR DE REUNIÃO DO COMUNI.		
	São Raimundo Nonato (02/09/2015)	→	Petrolina (03/09/2015)
	Petrolina (03/09/2015)	→	São Raimundo Nonato (03/09/2015)
	Valor das Diárias:		231.60
PCDP	000890/15		
Nome do Proposto:	RAFAEL SIQUEIRA SOUZA		
CPF do Proposto:	076.228.964-38	Cargo ou Função:	TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	SER OUVI COMO DEPOENTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23402.1498/2015-95		
	Senhor do Bonfim (04/09/2015)	→	Petrolina (04/09/2015)
	Petrolina (04/09/2015)	→	Senhor do Bonfim (04/09/2015)
	Valor das Diárias:		71.55
PCDP	000891/15		
Nome do Proposto:	GISELE DALTRINI FELICE		
CPF do Proposto:	893.707.160-68	Cargo ou Função:	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	REUNIÃO		
Descrição Motivo:	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A PRESIDENTE DA CPA		
	São Raimundo Nonato (09/09/2015)	→	Juazeiro (10/09/2015)
	Juazeiro (10/09/2015)	→	São Raimundo Nonato (10/09/2015)
	Valor das Diárias:		231.60
PCDP	000892/15		
Nome do Proposto:	JARDENIA RODRIGUES FEITOSA		
CPF do Proposto:	035.135.623-14	Cargo ou Função:	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição: ACOMPANHAR DISCENTES PARTICIPANTES E APRESENTAR TRABALHO NO XLIV CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA - CONBEA 2015.
Motivo:

Juazeiro (11/09/2015)	→	São Pedro (18/09/2015)
São Pedro (18/09/2015)	→	Juazeiro (18/09/2015)

Valor das Diárias: 1,225.80

PCDP 000893/15

Nome do Proposto: SELTON RODRIGO CARVALHO E SILVA
CPF do Proposto: 060.635.704-11 **Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA NA COORDENAÇÃO DE ECOLOGIA E GEOGRAFIA E ATENDIMENTO DOS CHAMADOS STI Nº 21289, 21404, 21416, 21475, 21500 E 21509 DO CAMPUS SENHOR DO BONFIM
Motivo:

Petrolina (15/09/2015)	→	Senhor do Bonfim (16/09/2015)
Senhor do Bonfim (16/09/2015)	→	Petrolina (16/09/2015)

Valor das Diárias: 231.60

PCDP 000894/15

Nome do Proposto: DAGMAR BRAGA DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 872.929.203-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: ACOMPANHAR ALUNOS QUE PARTICIPARÃO DO IX COLÓQUIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE.
Motivo:

São Raimundo Nonato (16/09/2015)	→	São Cristóvão (20/09/2015)
São Cristóvão (20/09/2015)	→	São Raimundo Nonato (20/09/2015)

Valor das Diárias: 745.65

PCDP 000895/15

Nome do Proposto: VIRGÍNIA MICHELLE SVEDESE
CPF do Proposto: 040.191.204-39 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: ACOMPANHAR ALUNOS NO II SIMPÓSIO MICOLÓGICO DO SEMIÁRIDO
Motivo:

Petrolina (21/09/2015)	→	Senhor do Bonfim (26/09/2015)
Senhor do Bonfim (26/09/2015)	→	Petrolina (26/09/2015)

Valor das Diárias: 888.75

PCDP 000896/15

Nome do Proposto: SELTON RODRIGO CARVALHO E SILVA
CPF do Proposto: 060.635.704-11 **Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição: REALIZAR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ATENDIMENTOS DE DEMANDAS DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO-PE (INDICADAS PELO ADMINISTRADOR DO CAMPUS)
Motivo:

Petrolina (23/09/2015)	→	São Raimundo Nonato (26/09/2015)
------------------------	---	----------------------------------

	São Raimundo Nonato (26/09/2015)	→		Petrolina (26/09/2015)
			Valor das Diárias:	568.65
PCDP	000897/15			
Nome do Proposto:	JANAINA CARLA DOS SANTOS			
CPF do Proposto:	578.165.903-00	Cargo ou Função:	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	
Motivo da Viagem:	REUNIÃO			
Descrição Motivo:	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A COMISSÃO DE RENOVAÇÃO/RECONHECIMENTO DE CURSOS DO INEP/MEC			
	São Raimundo Nonato (26/09/2015)	→		Petrolina (27/09/2015)
	Petrolina (27/09/2015)	→		São Raimundo Nonato (27/09/2015)
			Valor das Diárias:	265.50
PCDP	000903/15			
Nome do Proposto:	ANTONIO PIRES CRISOSTOMO			
CPF do Proposto:	041.040.827-16	Cargo ou Função:	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço			
Descrição Motivo:	PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO NACIONAL DO FORPLAD - FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR.			
	Petrolina (28/09/2015)	→		Brasília (30/09/2015)
	Brasília (30/09/2015)	→		Petrolina (30/09/2015)
			Valor das Diárias:	713.90
PCDP	000904/15			
Nome do Proposto:	HUMBERTO MARCAL BEZERRA			
CPF do Proposto:	034.992.634-40	Cargo ou Função:	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço			
Descrição Motivo:	Atender chamados (setor de informática) do Campus Senhor do Bonfim.			
	Petrolina (17/09/2015)	→		Senhor do Bonfim (18/09/2015)
	Senhor do Bonfim (18/09/2015)	→		Petrolina (18/09/2015)
			Valor das Diárias:	231.60
PCDP	000907/15			
Nome do Proposto:	WILLAMS KERLHES OLIVEIRA			
CPF do Proposto:	906.181.304-20	Cargo ou Função:	TECNICO DE LABORATORIO AREA	
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço			
Descrição Motivo:	FISCALIZAR OBRAS (CONSTRUÇÃO DE CERCA EM GRADIL METÁLICO) NO CAMPUS DE PAULO AFONSO/BA.			
	Petrolina (22/09/2015)	→		Paulo Afonso (24/09/2015)
	Paulo Afonso (24/09/2015)	→		Petrolina (24/09/2015)
			Valor das Diárias:	391.65
PCDP	000909/15			
Nome do Proposto:	JULIANELI TOLENTINO DE LIMA			
CPF do Proposto:	965.575.594-00	Cargo ou Função:	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço			

Descrição PARTICIPAR DE REUNIÃO NA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO - FUNDAJ, NO DIA 30/09/2015, EM RECIFE/PE.

Motivo:

Petrolina (30/09/2015)	→	Recife (30/09/2015)
Recife (30/09/2015)	→	Petrolina (30/09/2015)

Valor das Diárias: 230.15

PCDP 000913/15

Nome do Proposto: JANAINA CARLA DOS SANTOS

CPF do Proposto: 578.165.903-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: REUNIÃO

Descrição PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUNI.

Motivo:

São Raimundo Nonato (18/09/2015)	→	Petrolina (19/09/2015)
Petrolina (19/09/2015)	→	São Raimundo Nonato (19/09/2015)

Valor das Diárias: 248.55

PCDP 000914/15

Nome do Proposto: VICENTE DA SILVA MONTEIRO

CPF do Proposto: 010.900.855-32 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: REUNIÃO

Descrição PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUNI.

Motivo:

Paulo Afonso (18/09/2015)	→	Petrolina (19/09/2015)
Petrolina (19/09/2015)	→	Paulo Afonso (19/09/2015)

Valor das Diárias: 248.55

PCDP 000915/15

Nome do Proposto: ARNALDO JOSE CORREIA MAGALHAES JUNIOR

CPF do Proposto: 042.010.994-31 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição PARTICIPAR DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PPC DO CURSO DE BIOLOGIA DE SÃO RAIMUNDO NONATO.

Motivo:

São Raimundo Nonato (22/09/2015)	→	Petrolina (23/09/2015)
Petrolina (23/09/2015)	→	São Raimundo Nonato (23/09/2015)

Valor das Diárias: 231.60

PCDP 000916/15

Nome do Proposto: ANNA FLORA DE NOVAES PEREIRA

CPF do Proposto: 045.739.674-19 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição PARTICIPAR DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PPC DO CURSO DE BIOLOGIA DE SÃO RAIMUNDO NONATO.

Motivo:

São Raimundo Nonato (22/09/2015)	→	Petrolina (23/09/2015)
Petrolina (23/09/2015)	→	São Raimundo Nonato (23/09/2015)

Valor das Diárias: 231.60

PCDP 000917/15

Nome do Proposto: FERNANDO AUGUSTO SOARES

CPF do Proposto: 885.703.478-04 **Cargo ou Função:**

Proposto:

Motivo da Viagem: AULA PRÁTICA
Descrição: Ministrar aula no MINTER /Oncologia (parceria entre a UNIASF e ACCAMARGO). Disciplina: Metodologia da Pesquisa Científica.
Motivo:

São Paulo (11/09/2015)	→	Petrolina (12/09/2015)
Petrolina (12/09/2015)	→	São Paulo (12/09/2015)
Valor das Diárias:		265.50

PCDP 000918/15

Nome do Proposto: LUCIDIO LOPES DE ALENCAR
CPF do Proposto: 840.056.703-00 **Cargo ou Função:** BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição: ACOMPANHAR A AVALIAÇÃO DA BIBLIOTECA DO CAMPUS SERRA DA CAPIVARA PELA COMISSÃO DO MEC.
Motivo:

Petrolina (24/09/2015)	→	São Raimundo Nonato (26/09/2015)
São Raimundo Nonato (26/09/2015)	→	Petrolina (26/09/2015)
Valor das Diárias:		494.85

PCDP 000919/15

Nome do Proposto: JAIRONNILSON EVANGELISTA DA COSTA
CPF do Proposto: 042.619.204-41 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição: Visita técnica ao Campus Paulo Afonso-BA, com objetivo de orientar a empresa vencedora de licitação sobre o trabalho de construção da cerca do campus da UniVASF em Paulo Afonso-BA
Motivo:

Petrolina (22/09/2015)	→	Paulo Afonso (23/09/2015)
Paulo Afonso (23/09/2015)	→	Petrolina (23/09/2015)
Valor das Diárias:		231.60

PCDP 000920/15

Nome do Proposto: JOAO BOSCO GASPARINI
CPF do Proposto: 479.025.077-68 **Cargo ou Função:** MOTORISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição: Conduzir veículo oficial a fim de transportar discentes que participarão de congresso na cidade de Belém-PA
Motivo:

Petrolina (26/09/2015)	→	Belém (02/10/2015)
Belém (02/10/2015)	→	Petrolina (03/10/2015)
Valor das Diárias:		1,395.55

PCDP 000927/15

Nome do Proposto: LIVIA DE OLIVEIRA E LUCAS
CPF do Proposto: 066.015.366-10 **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição: APRESENTAR TRABALHOS NO XVIII CONGRESSO NACIONAL DA SOCIEDADE DE ARQUEOLOGIA BRASILEIRA.
Motivo:

São Raimundo Nonato (25/09/2015)	→	Goiânia (03/10/2015)
Goiânia (03/10/2015)	→	São Raimundo Nonato (03/10/2015)
Valor das Diárias:		1,603.40

Extratos de Convênios/Contratos

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preço: da 03/2015 a 29/2015, Pregão: 01/2015, Fornecedor Registrado: 27. Valor Total das Atas R\$ 3.948.320,25. Vigência: 09/06/2015 a 08/06/2016.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 49/2015, Pregão: 01/2015, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 31726,08. Vigência: 17/07/2015 a 16/07/2016.

Espécie: Ata de Registro de Preço: da 63/2015 a 70/2015, Pregão: 01/2015, Fornecedor Registrado: 08. Valor Total das Atas R\$ 803.407,80. . Vigência: 28/07/2015 a 27/07/2016. Detalhamento das Atas no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154716.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 02/2015, Pregão: 02/2015, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 12.250,00 Vigência: 19/05/2015 a 18/05/2015. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154716.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 01/2015, Pregão: 03/2015, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 10.088,00 Vigência: 18/05/2015 a 17/05/2016. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154716.

Espécie: Ata de Registro de Preço: da 30/2015 a 47/2015, Pregão: 10/2015, Fornecedor Registrado: 18. Valor Total das Atas R\$ 3.734.988,30. Vigência: 06/07/2015 a 05/07/2016.

Espécie: Ata de Registro de Preço: da 50/2015 a 58/2015, Pregão: 10/2015, Fornecedor Registrado: 9. Valor Total das Atas R\$ 631.718,06. Vigência: 22/07/2015 a 21/07/2016.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 60/2015, Pregão: 10/2015, Fornecedor Registrado: 1. Valor Total da Ata R\$ 22.855,00 Vigência: 22/07/2015 a 21/07/2016. Detalhamento das Atas no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154716.

Espécie: Ata de Registro de Preço: da 71/2015 a 75/2015, Pregão: 14/2015, Fornecedor Registrado: 05. Valor Total das Atas R\$ 2.834.972,60. Vigência: 09/06/2015 a 08/06/2016. Detalhamento das Atas no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154716.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 80/2015, Pregão: 16/2015, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 579.600,00. Vigência: 18/08/2015 a 17/08/2016. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154716.

Espécie: Ata de Registro de Preço: da 76/2015 a 78/2015, Pregão: 18/2015, Fornecedor Registrado: 03. Valor Total das Atas R\$ 642.491,55. Vigência: 10/08/2015 a 09/08/2016. Detalhamento das Atas no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154716.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 79/2015, Pregão: 22/2015, Fornecedor Registrado: 01. Valor Total da Ata R\$ 471.000,00. Vigência: 10/08/2015 a 09/08/2016. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154716.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23402000099201515., publicada no D.O.U de 22/06/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Veículos para o PISF/UNIVASF, conforme disposições previstas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 01/09/2015 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av. José de Sa Maniçoba S/n Centro campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/09/2015, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

FERNANDO DE BRITO E SILVA FILHO
Pregoeiro

(SIDE - 31/08/2015) 154421-26230-2015NE800339

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço: 40/2015, Pregão: 18/2015, Fornecedor Registrado: 36. Total de itens: 72. Valor Total da Ata R\$ 994.817,19. Vigência: 25/08/2015 a 24/08/2016. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 6º- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 309/2013-UNIVASF. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: MILLA GABRIELA BELARMINO DANTAS, CPF: 084.086.904-50. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 309/2013. Vigência: 01/09/2015 até 30/09/2015. Data da Assinatura: 01/09/2015.

Espécie: 5º- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 382/2013-UNIVASF. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: ALMEDSON FERREIRA DA SILVA, CPF: 984.119.505-49. Objeto: O

objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 382/2013. Vigência: 01/09/2015 até 30/09/2015. Data da Assinatura: 01/09/2015.

Espécie: 3º- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 595/2014-UNIVASF. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: GEORGTOWN ALMIR OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 062.157.994-75. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 595/2014. Vigência: 01/09/2015 até 30/09/2015. Data da Assinatura: 01/09/2015.

Espécie: 2º- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2015-UNIVASF. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: INGRID BARBOSA MENDES, CPF: 008.137.854-80. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 74/2015. Vigência: 01/09/2015 até 30/09/2015. Data da Assinatura: 31/08/2015.

Espécie: 2º- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2015-UNIVASF. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: CARLOS AUGUSTO DA CRUZ, CPF: 033.373.755-53. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 75/2015. Vigência: 01/09/2015 até 30/09/2015. Data da Assinatura: 01/09/2015.

Espécie: 2º- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2015-UNIVASF. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: IZABELA PINHEIRO DE SANTANA LACERDA, CPF: 017.573.365-16. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 77/2015. Vigência: 01/09/2015 até 30/09/2015. Data da Assinatura: 01/09/2015.

Espécie: 2º- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2015-UNIVASF. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: ANTONIO JOSÉ GOMES PEDROSA, CPF: 048.859.244-56. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 80/2015. Vigência: 01/09/2015 até 30/09/2015. Data da Assinatura: 01/09/2015.

Espécie: 2º- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2015-UNIVASF. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: GLEICE DE OLIVEIRA CORDEIRO, CPF: 028.612.215-42. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 203/2015. Vigência:

01/09/2015 até 30/09/2015. Data da Assinatura: 31/08/2015.

Espécie: 2º- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2015-UNIVASF. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: WASLEY CARLOS GONÇALVES DE MATOS, CPF: 019.144.515-03. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 230/2015. Vigência: 01/09/2015 até 30/09/2015. Data da Assinatura: 01/09/2015.

Espécie: 2º- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2015-UNIVASF. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: JOSÉ MARCOS TEIXEIRA DE ALENCAR FILHO, CPF: 030.126.103-24. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 232/2015. Vigência: 01/09/2015 até 30/09/2015. Data da Assinatura: 28/08/2015.

Espécie: 2º- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2015-UNIVASF. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: TAÍS JOBARD SILVA E MACEDO, CPF: 033.500.555-16. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 233/2015. Vigência: 01/09/2015 até 30/09/2015. Data da Assinatura: 01/09/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 154421

Número do Contrato: 503/2014.
Processo: 23402000572201475. PREGÃO SISPP Nº 37/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09405658000158. Contratado: DMA - SOLUCOES EM CONTRATACOES -LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 503/2014. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 03/09/2015 a 02/09/2016. Data de Assinatura: 23/08/2015.

(SICON - 02/09/2015) 154421-26230-2015NE800029

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2015 - UASG 154421

Processo: 23402001137201549. Objeto: Eventual compra de Materiais e equipamentos de estúdio e sonorização, visando suprir demandas dos Colegiados Acadêmicos e Setores Administrativos desta Universidade. Total de Itens Licitados: 00089. Edital: 03/09/2015 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. José de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro – PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 03/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/09/2015 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Pregoeiro

(SIDECE - 02/09/2015) 154421-26230-2015NE800339

**EXTRATO DE CONTRATO Nº- 353/2015 - UASG
154421**

Processo: 23402001531201587. PREGÃO SRP Nº 69/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02472743000190. Contratado: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA-- EPP. Objeto: Aquisição de 01 biombo hospitalar e demais características contidas no termo de referência e edital, destinado ao SIASS da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 01/08/2015 a 01/08/2016. Valor Total: R\$447,50. Fonte: 112000000 - 2015NE801114. Data de Assinatura: 01/08/2015.

(SICON - 04/09/2015) 154421-26230-2015NE800029

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº- 26/2015 - UASG
154421**

Processo: 23402000270201588. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desembarço aduaneiro. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 08/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av. José de Sa Maniçoba S/n Centro campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O valor correspondente ao item 01 não poderá ser alterado sob pena de desclassificação.

SILVIA LETICIA DE FRANCA SOUZA
Pregoeira

(SIDECE - 04/09/2015) 154421-26230-2015NE800339

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, em face do que consta no processo 23402.000747/2013-63 e em virtude de o notificado encontrar-se em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH para efetuar o ressarcimento ao erário, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, do valor de R\$ 3.586.343,34 (três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), referente a prejuízos causados ao Erário em virtude da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos provenientes do Convênio nº 02/2013, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial. A quitação do débito acima indicado deverá ser feita através de GRU - Guia de Recolhimento da União, código 154421, gestão 26230, código de recolhimento 18856-5 e paga em

qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o comprovante ser entregue no Gabinete da Reitoria.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015**

Sagrou-se vencedor do certame a empresa AB ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.199.546/0001-62, no valor de R\$ 383.963,53, cujo objeto é a construção de reservatório de água no Campus em São Raimundo Nonato.

(SIDECE - 08/09/2015) 154421-26230-2015NE800083

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

Sagrou-se vencedor do certame a empresa CF ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.399.131/0001-07, no valor de R\$ 208.792,36, cujo objeto é a construção de uma adutora de água bruta no Campus de Ciências Agrárias da UNIVASF, em Petrolina/PE.

LEONE COELHO BAGAGI
Presidente da CPL/UNIVASF

(SIDECE - 08/09/2015) 154421-26230-2015NE800083

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 47/2015 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001317201521. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação dos professores e técnicos da UNIVASF, Campus Paulo Afonso - BA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 09/09/2015. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 09/09/2015. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 46.200,00. CNPJ CONTRATADA: 05.143.239/0001-34 MEDITE - MEDICINA, DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA - EPP.

(SIDECE - 10/09/2015) 154421-26230-2015NE800339

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº- 216/2015

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: FREDERIK MOREIRA DOS SANTOS, CPF: 794.531.125-34. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 216/2015. Vigência: 01/09/2015 até 30/09/2015. Data da Assinatura: 31/08/2015.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº- 263/2015

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: DAGMAR BRAGA DE OLIVEIRA, CPF:

872.929.203-49. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 263/2015. Vigência: 06/09/2015 até 30/09/2015. Data da Assinatura: 04/09/2015.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº- 114/ 2015

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
Contratado: IUG LOPES, CPF: 031.341.405-00. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 114/2015. Vigência: 10/09/2015 até 30/09/2015. Data da Assinatura: 10/09/2015.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 46/2015 - UASG 154421

Nº Processo: 23402001557201525. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Rastreamento para Veículos e Instalação de Equipamentos em Regime de Comodato para o Programa de Conservação da Fauna e Flora de acordo com o edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/09/2015 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. José de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/09/2015 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.

POLIANNA KARLA ALVES DOS SANTOS
Pregoeira

(SIDECA - 10/09/2015) 154421-26230-2015NE800339

PREGÃO Nº 47/2015 - UASG 154421

Nº Processo: 23402001575201515. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais mecânicos, EPI e reagentes. Total de Itens Licitados: 00029. Edital: 11/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. José de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/09/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

DENISE RODRIGUES CAMANDAROBA
Pregoeira

(SIDECA - 10/09/2015) 154421-26230-2015NE800339

EXTRATO DE CONTRATO Nº 371/2015 - UASG 154421

Nº Processo: 23402001406201577. PREGÃO SRP Nº 31/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 03983817000115. Contratado: TK SERVICE LTDA - EPP -Objeto: Aquisição de 01 microscópio com câmera digital e filtros de contrastes de fase e demais

características contidas no termo de referência e edital, com serviço de assistência técnica destinada ao colegiado de Medicina de Paulo Afonso/BA da Univasf. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 07/08/2015 a 07/08/2016. Valor Total: R\$7.900,00. Fonte: 112000000 - 2015NE801165. Data de Assinatura: 07/08/2015.

(SICON - 15/09/2015) 154421-26230-2015NE800029

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Registro de Preço: 67/2015, Pregão: 69/2014, Pregão: 32/2014, Fornecedor Registrado: 03. Total de itens: 07. Valor Total da Ata R\$ 1.074.630,39. Vigência: 05/12/2014 a 04/12/2015.

Registro de Preço: 68/2014, Pregão: 73/2014, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 3. Valor Total da Ata R\$ 34.452,50. Vigência 30/12/2014 a 29/12/2015.

Registro de Preço: 70/2014, Pregão: 57/2014, Fornecedor Registrado: 21. Total de itens: 32. Valor Total da Ata R\$ 268.852,74. Vigência 12/01/2015 a 11/01/2016.

Registro de Preço: 01/2015, Pregão: 46/2014, Fornecedor Registrado: 16. Total de itens: 171. Valor Total da Ata R\$ 852.676,28. Vigência 24/02/2015 a 23/02/2016.

Registro de Preço: 02/2015, Pregão: 56/2014, Fornecedor Registrado: 6. Total de itens: 15. Valor Total da Ata R\$ 86.291,88. Vigência 02/03/2015 a 01/03/2016.

Registro de Preço: 03/2015, Pregão: 48/2014, Fornecedor Registrado: 7. Total de itens: 66. Valor Total da Ata R\$ 625.747,03. Vigência 23/02/2015 a 22/02/2016.

Registro de Preço: 18/2015, Pregão: 11/2015, Fornecedor Registrado: 04. Total de itens: 32. Valor Total da Ata R\$428.377,04. Vigência: 06/05/2015 a 05/05/2016.

Registro de Preço: 19/2015, Pregão: 65/2014, Fornecedor Registrado: 02. Total de itens: 02. Valor Total da Ata R\$ 53.000,00. Vigência 13/05/2015 a 12/05/2016.

Registro de Preço: 20/2015, Pregão: 9/2015, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01. Valor Total da Ata R\$ 58.151,92. Vigência 13/05/2015 a 12/05/2016.

Registro de Preço: 21/2015, Pregão: 7/2015, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01. Valor Total da Ata R\$ 51.960,00. Vigência 22/05/2015 a 21/05/2016.

Registro de Preço: 22/2015, Pregão: 37/2015, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 09. Valor Total da Ata R\$ 487.649,40. Vigência 20/05/2015 a 19/05/2016.

Registro de Preço: 15/2015, Pregão: 14/2015, Fornecedor Registrado: 11. Total de itens: 144. Valor Total da Ata R\$ 307.514,26. Vigência: 17/04/2015 a 16/04/2016.

Registro de Preço: 16/2015, Pregão: 15/2015, Fornecedor Registrado: 02. Total de itens: 3. Valor Total da Ata R\$ 94.496,60. Vigência 24/04/2015 a 23/04/2016.

Registro de Preço: 17/2015, Pregão: 69/2014, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01. Valor Total da Ata R\$ 3.119,92. Vigência 27/04/2015 a 26/04/2016. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421.

EXTRATO DO 4º- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/2014-UNIVASF

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
Contratado: PEDRO MACÁRIO DE MOURA, CPF: 047.103.454-14. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 400/2014. Vigência: 15/09/2015 até 30/10/2015. Data da Assinatura: 15/09/2015.

EXTRATO DO 1º- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2015-UNIVASF

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
Contratado: SAMUEL CARVALHO DE AZEVEDO MARQUES, CPF: 959.408.555-04. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 113/2015. Vigência: 10/09/2015 até 30/09/2015. Data da Assinatura: 14/09/2015.

EXTRATO DO 1º- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2015-UNIVASF

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
Contratado: IVONALDO FAUSTINO SILVA JUNIOR, CPF: 089.410.274-54. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 275/2015. Vigência: 14/09/2015 até 30/09/2015. Data da Assinatura: 14/09/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 154421

Número do Contrato: 458/2013.
Nº Processo: 23402001535201212.
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10897444000125. Contratado: CONSTRUTORA JMT LTDA. Objeto: Acréscimo ao valor original do Contrato nº 458/2013-UNIVASF na ordem de R\$ 106.281,53. Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" e "b" da Lei 8.666/93. Vigência: 07/08/2015 a 27/11/2015. Valor Total: R\$106.281,53. Fonte: 100000000 - 2015NE801173 Fonte: 100000000 - 2015NE801174. Data de Assinatura: 07/08/2015.

(SICON - 16/09/2015) 154421-26230-2015NE800029

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço: 41/2015, Pregão: 003/2015, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01. Valor Total da Ata R\$ 972.000,00. Vigência: 20/08/2015 a 19/08/2016. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421.

AVISOS DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 26/2015

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 08/09/2015, Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2015, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/09/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desembarço aduaneiro.

SILVIA LETICIA DE FRANCA SOUZA
Pregoeira

(SIDE - 17/09/2015) 154421-26230-2015NE800339

PREGÃO Nº 47/2015

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 11/09/2015, Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2015, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/09/2015, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais mecânicos, EPI e reagentes.

LUCIANO GOMES SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 17/09/2015) 154421-26230-2015NE800339

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2015 UASG 154421

Processo: 23402000743201547. Objeto: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2015-CEL/UNIVASF. Objeto: CONCORRÊNCIA PÚBLICA, DO TIPO MAIOR OFERTA POR ITEM, para concessão onerosa de uso, para fim específico de cantina e reprografia nas unidades: Campus Petrolina - Centro, Campus Ciências Agrárias (Petrolina/PE), Campus Juazeiro/BA, Campus Senhor do Bonfim/BA, Campus São Raimundo Nonato/PI. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 18/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. José de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: 21/10/2015 às 08h30

OSCAR DELFINO DE CARVALHO NETO
Membro da Cel

(SIDE - 17/09/2015) 154421-26230-2015NE800083

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 373/2015 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402001281201585.
PREGÃO SISPP Nº 41/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09514038000157. Contratado: A & M SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE OBRAS E SERVICOS LTDA -. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Recepcionista, Assistente de Museu, Supervisor, Assistente Operacional I e Assistente Operacional III, visando atender às necessidades do Espaço de Arte, Ciência e Cultura da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 25/09/2015 a 24/09/2016. Valor Total: R\$374.006,16. Fonte: 112000000 - 2015NE801230. Data de Assinatura: 24/09/2015.

(SICON - 24/09/2015) 154421-26230-2015NE800079

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 48/2015 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001673201544. Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação para os servidores da UNIVASF, constante no PAC 2015 - Curso de Gerenciamento de Resíduos Químicos e Biológicos de Laboratório. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 24/09/2015. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 24/09/2015. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 10.480,00. CNPJ CONTRATADA: 05.440.249/0001-31 ASSOCIACAO REDE METROLOGICA DE PERNAMBUCO.

(SIDECA - 24/09/2015) 154421-26230-2015NE800339

**EXTRATO DO 1º- TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 289/2015-UNIVASF**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: CRISTIAN ARÃO SILVA DE JESUS, CPF: 030.428.775-07. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 289/2015. Vigência: 21/09/2015 até 30/10/2015. Data da Assinatura: 17/09/2015.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 56/2015 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001764201580. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços editoriais e impressão gráfica, com vistas à produção e à edição de livro técnico-científico CEMAFAUNA-CAATINGA -

UNIVASF. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. José de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 25/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 07/10/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

FERNANDO DE BRITO E SILVA FILHO
Pregoeiro

(SIDECA - 24/09/2015) 154421-26230-2015NE800339

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2015-UNIVASF. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: ALENCAR DE MIRANDA AMARAL, CPF: 064.222.306-80. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 306/2015. Vigência: 19/09/2015 até 30/10/2015. Data da Assinatura: 24/09/2015.

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 46/2015**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. em 11/09/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico – Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Rastreamento para Veículos e Instalação de Equipamentos em Regime de Comodato para o Programa de Conservação da Fauna e Flora de acordo com o edital e seus anexos.

POLIANNA KARLA ALVES DOS SANTOS
Pregoeira

(SIDECA - 25/09/2015) 154421-26230-2015NE800339

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2015.

Processo: 23402.002067/2014-65. Partícipes: Universidade Federal do Vale do São Francisco-UNIVASF e o Centro de Neurologia e Cardiologia do Vale do São Francisco Ltda. Objeto: proporcionar a cooperação técnica entre as partes relativa a ensino e/ou estágio para os médicos residentes regularmente matriculados nos programas de residência médica em Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Ortopedia e Traumatologia e Neurologia da Univasf. Prazo de vigência: dois anos, a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 01 de setembro de 2015. Signatários: pela UNIVASF: Julianeli Tolentino de Lima – Reitor; pelo Centro de Neurologia e Cardiologia do Vale do São Francisco Ltda: Saulo Miranda de Moura.

Escala de Férias – Exercício 2015

Nome do Servidor	Daniela da Silva Pereira Campinho	Nome do Servidor	Elson de Assis Rabelo
Exercício	2015	Exercício	2013 (férias judiciais)
Cargo	Professor Substituto	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período	23.09 a 09.10.2015 e 09 a 20.11.2015	Período	01.03 a 04.04.2016
Nome do Servidor	Valdenice Felix da Silva		
Exercício	2015		
Cargo	Médico Veterinário		
Período	23.11 a 02.12.2015 e 28.12.2015 a 16.01.2016		

Alterações da Escala de Férias

Nome do Servidor	Ana Cristina De Araujo Souza Santana	Nome do Servidor	Edilma Lecia Ribeiro de Brito Souza
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Coordenação de Cadastro e Pagamento	Cargo	Assistente em Administração
Período Anterior	09 a 18.11.2015	Período Anterior	02.11 a 01.12.2015
Novo Período	14 a 23.09.2015	Novo Período	07.11 a 06.12.2015
Nome do Servidor	Andrea Vieira Colombo	Nome do Servidor	Fatima Ketussia dos Santos
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor
Período Anterior	22.09 a 10.10.2015	Período Anterior	08 a 15.09.2015
Novo Período	10 a 29.09.2015	Novo Período	30.09 a 09.10.2015
Nome do Servidor	Cedenir Pereira de Quadros	Nome do Servidor	Francine Hiromi Ishikawa
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	31.12.2015 a 03.02.2016	Período Anterior	28.12.2015 a 10.01.2016
Novo Período	30.09 a 09.10.2015 e 31.12.2015 a 24.01.2016	Novo Período	07 a 16.10.2015
Nome do Servidor	Cleide Alves Caribe	Nome do Servidor	Francisco Marinho Nunes de Melo
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Assistente em Administração	Cargo	Assistente em Administração
Período Anterior	01 a 30.10.2015	Período Anterior	13 a 21.10.2015
Novo Período	23.11 a 22.12.2015	Novo Período	01 a 10.12.2015
Nome do Servidor	Cristiany Araujo Santos	Nome do Servidor	Gabriela Maria Cardoso da Cunha
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Coordenação de Administração do Campus Paulo Afonso	Cargo	Diretoria de Assuntos Estudantis
Período Anterior	13 a 22.10.2015	Período Anterior	14.10 a 02.11.2015
Novo Período	09 a 18.11.2015	Novo Período	13.10 a 01.11.2015

Nome do Servidor	Gisele Daltrini Felice	Nome do Servidor	Nadja Sueli Dias
Exercício	2015	Exercício	Medrado da Silva
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	2015
Período Anterior	17 a 26.10.2015	Período Anterior	Coordenação de Serviços Especializados
Novo Período	05 a 14.10.2015	Novo Período	13.10 a 01.11.2015
Nome do Servidor	Juciane de Jesus Aleixo	Nome do Servidor	Nancy Freire Cavalcante
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Assistente em Administração	Cargo	Assistente em Administração
Período Anterior	01 a 30.10.2015	Período Anterior	01 a 30.10.2015
Novo Período	19.10 a 17.11.2015	Novo Período	15.09 a 14.10.2015
Nome do Servidor	Lorena Carvalho de Moraes Sandes	Nome do Servidor	Natalia Gomes de Moraes
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Assistente em Administração	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	01 a 10.10.2015	Período Anterior	01 a 15.10.2015
Novo Período	13 a 22.10.2015	Novo Período	13 a 27.10.2015
Nome do Servidor	Manoel Pereira da Silva Filho	Nome do Servidor	Raoni Gonçalves Maciel
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Assistente em Administração	Cargo	Coordenação de Revisão de Normas Institucionais
Período Anterior	01 a 18.12.2015	Período Anterior	13.10 a 01.11.2015
Novo Período	28.12.2015 a 14.01.2016	Novo Período	03 a 22.11.2015
Nome do Servidor	Marcelo Magno Espindola de Melo	Nome do Servidor	Kathleen Verlaire Freire
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Técnico em Tecnologia da Informação	Cargo	Apoio da Divisão de Emissão de Passagens e Diárias
Período Anterior	28.12.2015 a 16.01.2016	Período Anterior	01 a 10.11.2015
Novo Período	13.10 a 01.11.2015	Novo Período	04 a 13.01.2016
Nome do Servidor	Marcio Pedro Carvalho Pataro de Queiroz	Nome do Servidor	Vanessa Souza Mendes
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Coordenação da Biblioteca Campus Juazeiro	Cargo	Técnico de Laboratório / Área (Ênfase em Biologia)
Período Anterior	03 a 22.12.2015	Período Anterior	31.12.2015 a 19.01.2016
Novo Período	31.12.2015 a 19.01.2016	Novo Período	04 a 23.12.2015
Nome do Servidor	Maria Olivia Belfort Batista	Nome do Servidor	Yariadner Costa Brito Spinelli
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Enfermeiro	Cargo	Secretaria de Registro e Controle Acadêmico
Período Anterior	09 a 28.09.2015	Período Anterior	21.09 a 05.10.2015
Novo Período	08 a 27.09.2015	Novo Período	28.09.2015 a 12.10.2015
Nome do Servidor	Morgane Sobrinho Silveira		
Exercício	2015		
Cargo	Auditor		
Período Anterior	03 a 21.11.2015		
Novo Período	09 a 27.11.2015		

Interrupção de Férias

Nome do Servidor	Ana Paula Lopes da Silva	Nome do Servidor	Marigilson Pontes de Siqueira Moura
Exercício	2015	Exercício	2015
Cargo	Chefe da Biblioteca do Campus SRN	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período da Convocação	22 a 30.09.2015	Período da Convocação	22 a 26.09.2015
Período para usufruto	28.09 a 06.10.2015	Período para usufruto	14 a 18.12.2015
Nome do Servidor	Iana Moura Cronemberger		
Exercício	2015		
Cargo	Assistente Social		
Período da Convocação	22 a 30.09.2015		
Período para usufruto	13 a 22.10.2015		

Atos da PRPPGI

PORTARIA Nº. 66, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 365, de 14 de julho de 2014, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "A INSERÇÃO DE CONTEÚDOS DE FÍSICA MODERNA NAS TURMAS DE TERCEIRO DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO IF-SERTÃO PE: UMA ABORDAGEM COM PRÁTICAS EXPERIMENTAIS USANDO MATÉRIAS DE BAIXO CUSTO", do discente DEIVD ANDRADE PORTO, do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA - CPGEF, a ser realizada no dia 21 de setembro de 2015, às 14h00min, no Bloco dos Colegiados, sala nº38, *campus* Juazeiro-BA.

1º Examinador (interno/orientador) Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira – UNIVASF;
 2º Examinador (externo): Prof. Dr. Paulo Henrique Ribeiro Peixoto – UFPE;
 3º Examinador (externo): Prof. Dr. José David Manguieira Vianna – UFBA;
 1ª Suplente (externo): Prof. Dr. Samuel Rodrigues Gomes Júnior – IFRN;
 2º Suplente (interna): Profa. Dra. Mariele Regina Pinheiro Gonçalves – UNIVASF.

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira
 Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 67, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 365, de 14 de julho de 2014, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "HISTOMORFOMETRIA GONADAL COMPARADA DE ASTYANAX LACUSTRIS (Lütken, 1875) E PSELLOGRAMMUS KENNEDYI (Eigenmann, 1903) (Characiformes, Characidae) EM UM RESERVATÓRIO DO SEMIÁRIDO BRASILEIRO" do discente GIANCARLO ARRAIS GALVÃO, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias no Semiárido - CPGCVS, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2015, às 09:00hrs, na sala de defesa do Curso de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias do Semiárido, *campus* de Ciências Agrárias da Univasf, em Petrolina-PE.

1º Examinador (interno/orientador) Prof. Dr. Leonardo Barros Ribeiro – UNIVASF;
 2ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Sidineia Aparecida Amadio – INPA;
 3º Examinadora (interna): Profa. Dra. Maria Helena Tavares de Matos – UNIVASF;
 1º Suplente (externa): Profa. Dra. Kyria Cilene de Andrade Bortoleti – UNIVASF;
 2º Suplente (interno): Prof. Dr. Edilson Soares Lopes Júnior – UNIVASF.

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira
 Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 68, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 365, de 14 de julho de 2014, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "RESPOSTA DO CAPIM-TIFTON 85 À FERTILIZAÇÃO COM NÍVEIS DE NPK E IRRIGAÇÃO COM

EFLUENTE DE TANQUE DE PISCICULTURA NA REGIÃO SEMIÁRIDA”, do discente BRUNO AUGUSTO DE SOUZA ALMEIDA, do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - CPGCA, a ser realizada no dia 21 de outubro de 2015, às 08h30min, na sala de Defesas (sala 3), bloco antigo de salas de aula, *campus* ciências agrárias em Petrolina-PE.

1º Examinador (interno/orientador) Prof. Dr. Cláudio Mistura – CPGCA/UNIVASF;
2º Examinador (interno): Prof. Dr. Mario Adriano Ávila Queiroz – CPGCA/UNIVASF;
3º Examinador (externo): Prof. Dr. Fábio Andrade Teixeira – UESB;
1ª Suplente (interno): Prof. Dr. Tadeu Vinhas Voltolini CPGCA/UNIVASF;
2º Suplente (externa): Profª. Drª. Marcela Azevedo Magalhães – CZOO/UNIVASF.

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 69, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 365, de 14 de julho de 2014, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada “O USO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA PROMOÇÃO DA APRENDIZAGEM DA TERMODINÂMICA”, do discente PEDRO DAVID PEDROSA, do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA - MNPEF, a ser realizada no dia 28 de outubro de 2015, às 14h00min, na sala de Defesas (sala 38), bloco dos Colegiados, *campus* Juazeiro-BA.

1º Examinador (interno/orientador) Prof. Dr. Macio Pazetti – UNIVASF;
2º Examinador (interno): Prof. Dr. Samuel Rodrigues Gomes Junior – IFRN;
3º Examinador (externo): Prof. Dr. Aníbal Livramento da Silva Netto – UNIVASF;
1ª Suplente (externo): Prof. Dr. Manuel Simões Filho – UEL;
2º Suplente (interno): Prof. Dr. Wagner de Assis Cangussu Passos – UNIVASF.

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 70, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 365, de 14 de julho de 2014, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada “ENZIMA SUPERÓXIDO DISMUTASE EM ISOLADOS DE CORYNEBACTERIUM PSEUDOTUBERCULOSIS OBTIDO DE PEQUENOS RUMINANTES”, do discente EVANDRO SANTOS AMANSO, do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS NO SIMIÁRIDO - CPGCVS, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2015, às 14h00min, na sala de Defesa (sala 22), Bloco Antigo, *Campus* de Ciências Agrárias, Petrolina-PE.

1º Examinador (interno/orientador) Prof. Dr. Mateus Matiuzzi da Costa – UNIVASF;
2º Examinador (interno): Profª. Drª. Andrea Vieira Colombo – UNIVASF;
3º Examinador (externo): Prof. Dr. Wagner Pereira Felix – UNIVASF;
1ª Suplente (externo): Profª. Drª. Josir Laine Aparecida Veschi – EMBRAPA;
2º Suplente (interno): Prof. Dr. Gisele Veneroni Gouveia – UNIVASF.

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

"A mente que se abre a uma ideia jamais voltará ao seu tamanho original."

Albert Einstein